



**ATA DA
17.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 14 de setembro de 2022, pelas nove horas e quarenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

2.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DOS MIGRANTES DE ODIVELAS. (DECS/DPEIC) -----

3.1 - PROPOSTA DE FINANCIAMENTO TARIFÁRIO SOCIAL 2021 – SIMAR. (DJAG)-----

3.2 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ENTREGA DAS PROPOSTAS DOS ERROS E/OU OMISSÕES, REFERENTES À EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS – RATIFICAÇÃO (DOMH)-----

3.3 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODIVELAS PARA A INVENTARIAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DOCUMENTOS. (DJAG/DJOM) -----

3.4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA PARCEIRA NA ESCOLA BÁSICA DO MOSTEIRO, NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR. (DECS/DPEIC) -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

3.5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PREÇOS DE VENDA DAS GARRAFAS DE VINHO “MADRE PAULA TINTO” E “MADRE PAULA BRANCO”, BEM COMO DAS CAIXAS PERSONALIZADAS PARA DUAS GARRAFAS. (DDCT/DCT) -----

3.6 – PROPOSTA DE PERDÃO DE DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES – INTERNO 2022/6875 (DECS/DPEIC) -----

5.1 - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA DELIBERAÇÃO QUE APROVOU ALTERAÇÕES AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011 DO BAIRRO DOS QUATRO – UNIÃO DAS FREGUESIAS PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

5.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 14/89 DO BAIRRO CASAL DO RATO, PARA O LOTE 29 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

5.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2001 DO BAIRRO TRIGACHE NORTE AUGI 1, PARA O LOTE 215 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

5.4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2000, DO BAIRRO GRANJAS NOVAS, PARA O LOTE 47 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU) -----

5.5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2013, DO BAIRRO GIRASSOL, PARA OS LOTES 269 E 270 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU) -----

5.6 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2007 - BAIRRO CARRASCAIS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 59. (DGOU/DRRU) -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



5.7 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2002 - BAIRRO MONTE VERDE - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 100. (DGOU/DRRU) -----

5.8 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2013 - BAIRRO GIRASSOL - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 213. (DGOU/DRRU) -----

5.9 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2011 - BAIRRO ALTO DE FAMÕES - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 102. (DGOU/DRRU) -----

5.10 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2001 - BAIRRO TRIGACHE NORTE AUGI 1 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 168. (DGOU/DRRU) -----

5.11 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011 - BAIRRO DOS QUATRO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 580. (DGOU/DRRU) -----

5.12 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011 - BAIRRO DOS QUATRO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 672. (DGOU/DRRU) -----

A Reunião iniciou-se com as seguintes presenças. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Cuítherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

O Senhor Presidente: -----
HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores: -----
EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES -----
MARCO PAULO LEMOS PINA -----
ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS -----
FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO BAPTISTA -----
FERNANDO PAINHO FERREIRA -----
ANA ISABEL COSME GOMES -----
MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----
NUNO PAULO DE SA CARNEIRO BEIRÃO -----
JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO -----
CARLA PATRÍCIA GONÇALVES NAZARETH -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia 12 de setembro de 2022, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 42.924.979,44 (quarenta e dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Foi aberto o Período de Intervenção do Público. -----

Foram chamados a intervir: -----

A Senhora Cláudia Alexandra Esteves Ferreira Pereira, que se referiu a uma Habitação da Quinta do Alvito Famões/Pontinha. -----

O Senhor Domingos João Rocha, que se referiu ao licenciamento e incomodidade de uma Lavandaria em Odivelas. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

O Senhor António Oliveira, que se referiu ao hotel “Cães do Moinho” na Rua Vitor Hugo n.º 24 Lote 2-A, Caneças, concretamente às perturbações que têm existido de forma continuada causando aos moradores das ruas envolventes, não só ruído proveniente de aproximadamente 80 cães em grupo, como também pelo desrespeito que utilizadores e funcionários demonstram pela comunidade habitacional, situação esta que tem sido motivo de múltiplas reclamações para várias entidades. -----

O Senhor Paulo Alexandre Nunes, que se referiu igualmente às perturbações dos animais que se encontram no hotel “Cães do Moinho” em Caneças -----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos às questões colocadas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, dos seguintes documentos: -----

- E-mail de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República a acusar a receção da Moção contra o Encerramento da Dependência da CGD da Póvoa de Santo Adrião. -----
- E-Mail de Sua Excelência o Primeiro-Ministro a acusar a receção da Moção contra o Encerramento da Dependência da CGD da Póvoa de Santo Adrião. -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, funcionários municipais, público a assistir. Na 15.ª Reunião Ordinária, a 20 de julho, tivemos aqui a presença do Sr. Rui Manuel Veiga que veio descrever uma situação grave que se passa no Bairro do Barruncho, relacionada com construções ilegais a crescer, esgoto que corre a céu aberto, animais na via pública, um conjunto de problemas que, não sendo novo, foi aqui trazido por um munícipe, atento e preocupado. Não fossemos nós autarcas no Concelho e conhecedores da sua realidade e esta não seria uma descrição credível, num Concelho às portas de Lisboa, no séc. XXI, mas de facto é mesmo assim esta a realidade de Odivelas. Decorridos cerca de dois meses desde esta intervenção

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

peço um ponto de situação sobre as diligências feitas pelos serviços municipais, no sentido de mitigar a situação que foi descrita. Há ou não crescimento de construções e o que vai ser feito para impedir mais e demolir? Depois deixo aqui uma sugestão. Na rotunda da Abreu Lopes permanece uma ruína, restos de uma demolição efetuada pela Rodoviária Nacional. Fizeram emparedamento de vãos, e a ruína permanece ali no centro a dar as boas-vindas. Uma imagem de profunda degradação, de desleixo, no centro, numa entrada da sede de Concelho. -----

Convido a Câmara Municipal a articular com a Rodoviária Nacional a colocação de um tapume, um tapume que tenha uma imagem qualificadora do sítio. É uma solução que é adotada em muitos sítios, nomeadamente aqui perto, em Lisboa. A título de exemplo, em Aveiro vários lotes no Centro da cidade estando devolutos e com ruínas estão devidamente enquadrados e tapados com tapumes que tem imagens urbanas de arte, que reproduzem as fachadas dos prédios contínuos, o que se entender. No caso em concreto há um muro na Guilherme Gomes Fernandes que tem uma intervenção de arte urbana, o tapume - isto é uma sugestão - poderia ter imagens de arte urbana, prolongar aquilo que está. Assim como está é que não. Péssimo aquilo numa entrada da cidade e irá permanecer ali até que a Rodoviária decida qual o destino a dar àquele terreno. Fica a sugestão para que a Câmara Municipal não se conforme com a triste imagem no centro da cidade, que articule com a Rodoviária Nacional, ou então se acha que está bem fica assim. Por fim, uma questão que foi colocada pelo município Fábio Santos, que escreveu para a Câmara Municipal no dia 05 de setembro. Coloca uma questão relacionada com a segurança rodoviária numa rua das Colinas do Cruzeiro, que é a Rua Miguel Torga. Queixa-se da elevada velocidade dos carros que passam na rua, fala da necessidade de tornar mais visíveis as passadeiras, acima de tudo de garantir e promover a redução da velocidade a que os carros circulam. Relata uma série de situações que todos terão a oportunidade de ter lido porque o email foi para todos. A questão que eu coloco, embora não seja uma situação única e nova - em várias zonas do Concelho temos municípios a queixar-se de situações parecidas - é se está prevista alguma intervenção para a Rua Miguel Torga para redução de velocidade e proteção de peões." -----

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Tenho três questões para apresentar, sendo que uma das questões, a senhora vereadora Ana Isabel já a colocou, pelo que não a vou repetir. Outra questão prende-se com um assunto que já coloquei aqui várias vezes e tem a ver com a situação de tempo que vivemos nos dias de hoje, com fortes chuvadas e liga-se à segurança dos passeios nalgumas zonas de Odivelas. Ainda hoje de manhã fui abordado por uma moradora da Ramada que se queixava que os passeios são altamente escorregadios e que recentemente houve um acidente com alguma gravidade. O problema coloca-se sobretudo para as pessoas idosos e pessoas com mobilidade reduzida. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Por várias vezes sugeri aqui, e volto a sugerir hoje, que se faça um levantamento de zonas críticas. Não é possível por artes mágicas a Câmara resolver o problema de milhares de metros lineares de passeio que não deviam ser como são. São calçada ou falsa calçada, com pedra altamente escorregadia. Há zonas críticas onde os acidentes são sistemáticos, sendo uma dessas zonas a Avenida da Liberdade, na Ramada, desde a Escola até junto da farmácia. -----

É quase inacreditável como é que se deixou fazer aquilo, mas creio que seria possível, por exemplo, e é uma sugestão que deixo, fazer algumas faixas lineares de zonas antiderrapantes. É uma intervenção que custa muito dinheiro, mas também custa ir ao café e ser confrontado por uma senhora com o braço ao peito porque caiu naquela calçada e teve uma fratura exposta. -----

Portanto, mais uma vez, solicito que se dê atenção a este problema, nem que seja uma intervenção faseada, que se faça o levantamento das zonas críticas, porque há zonas críticas, zonas onde os acidentes são muito mais frequentes que outras. -----

Convido-vos a irem à rotunda junto à Pastelaria Viriato e verem a dificuldade que as pessoas com mobilidade reduzida têm em se deslocar naquela zona. Se estiver a chover acresce a dificuldade e o perigo. Mais uma vez deixo o desafio. Sei que todos temos limitações, mas temos de começar a dar alguma atenção, nem que seja faseada, a este tipo de problemas. -----

Por último, senhor Presidente, solicitámos uma visita à biblioteca municipal, que foi concedida, mas não tivemos nenhum técnico municipal a acompanhar. Enquanto técnico, foi um prazer ver as soluções de segurança de reforço sísmico da estrutura da biblioteca, mas efetivamente, o desígnio da visita não era fazer uma análise técnica aos trabalhos, mas sim fazer uma análise funcional e de *layout* da biblioteca. -----

Assim, informo o senhor Presidente que pretendemos fazer uma nova visita à biblioteca no dia 28 de setembro, pelas 15 horas, pelo que nos seria grato que o senhor Diretor Municipal, ou o autor do projeto, ou alguém do departamento, nos acompanhe e nos explique o que vai ser feito na biblioteca.” -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth, proferiu uma **intervenção e** apresentou uma **declaração política**, sobre **“Serviço Nacional de Saúde”**, que seguidamente se transcrevem: -----

Intervenção: -----

“Vou fazer umas perguntas e depois seguia para uma declaração política. Relativamente às perguntas e como começamos esta semana o ano letivo, já estão em condições de me responder. Gostaria de saber quantas crianças no Concelho de Odivelas não foram abrangidas pelas creches gratuitas considerando o universo de crianças entre um e até completarem os três anos. A segunda questão é quantas crianças já com os três anos feitos e com idade superior não tiveram vaga no ensino público do Concelho de Odivelas, ou seja, o pré-escolar.” -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Declaração Política

“No final do mês passado assistimos à demissão da ministra da saúde, Marta Temido, como consequência de alegar não ter condições para continuar no cargo após a morte de uma grávida de trinta e uma semanas. Tal infeliz situação acarreta a perda de um ser humano que jamais poderá ser substituído, bem como o nascimento de um bebé que jamais conhecerá a sua mãe. Consta através da comunicação social que a situação não era de prever dada a estabilidade da grávida no momento do transporte hospitalar e que tal só foi necessário por falta de vagas na unidade de neonatologia no hospital central onde esta mulher se dirigiu primeiro – sendo esta uma situação pontual. Contudo, pontual não foi de todo o caos das urgências, em particular das urgências obstétricas este Verão, mostrando uma total incapacidade da ministra para introduzir novas políticas, julgando que resolveria a situação aumentando o valor das horas extras do trabalho médico, contratando tarefeiros com remunerações/hora escandalosas e ainda incentivando o não gozo de férias por parte dos profissionais de saúde, como se não tivesse sido suficiente a proibição de gozo de férias em período de pandemia. Pontual também não foram as saídas de médicos e de enfermeiros do Serviço Nacional de Saúde por considerarem que as carreiras no mesmo não são apelativas tendo em conta o trabalho e a responsabilidade que os mesmos têm – responsabilidade de fazer nascer, de tratar a doença, de aliviar a dor e o sofrimento, de cuidar mesmo quando já não é possível curar e de fechar os olhos no último suspiro. Incapaz de negociar as carreiras para as tornar atrativas, considerou que a reforma do SNS passava por criar um conselho de administração que nada mais será do que uma forma de colocar em causa o papel das ARS e do seu próprio antigo ministério. Na gestão da pandemia falhou redondamente quando considerou que o mais importante era a compra de ventiladores, esquecendo-se que os mesmos não funcionam sem profissionais com competência para a utilização dos mesmos. Falhou na vacinação onde se somaram os fura filas, muitos deles com ligações familiares e ao Partido Socialista, sendo necessária a atuação militar para que estas situações não se voltassem a replicar. Foi cúmplice na incoerência das medidas da DGS quando ainda não havia evidência científica e as mesmas ainda se baseavam em crenças, como mais tarde se veio a verificar, e que contribuíram para o descrédito das instituições. Foi ainda responsável pela concentração de todos os recursos na pandemia, vaga após vaga, o que originou um aumento das listas de espera a nível nacional para consultas, exames e cirurgias e ainda pela demora em retomar os rastreios tão importantes para a deteção precoce de doenças; como consequência a fatura destas situações já a começámos a pagar como se pode verificar ao sermos o pior país da Europa em excesso de mortalidade com quase vinte e quatro pontos percentuais. A somar a este facto junta-se o aumento da mortalidade materna e infantil quando comparada com anos anteriores. Com uma mentalidade quadrada e obsessiva por uma ideologia de esquerda foi responsável pela Lei de Bases da Saúde que afastou o setor social e os privados, tendo acabado com as parcerias público-privadas, entre as quais a do Hospital Beatriz Ângelo, hospital de referência para os odivelenses. Odivelenses esses que

têm saído prejudicados desde Janeiro do corrente ano, com a falta de médicos de especialidade, dos quais se têm destacado os anestesiológicos, com consequente falta de resposta nas cirurgias, incluindo as oncológicas. Verifica-se ainda ao longo dos meses também a falta de técnicos de saúde com repercussões no aumento das listas de espera para a realização de métodos complementares de diagnóstico, como sejam as TAC's prioritárias na área da oncologia, e que sofrem de adiamentos para mais de três meses trazendo como consequência o não estadiamento das doenças oncológicas com acréscimo de custos em saúde e com perda em meses e anos de vida. Assim, este hospital com a mudança de gestão, responsabilidade major de Marta Temido, vê a sua produtividade diminuir, com os custos aumentados, traduzindo-se ainda numa insatisfação geral dos profissionais e de quem realmente necessita de cuidados de saúde e não tem outra alternativa onde recorrer: os utentes. Marta Temido será ainda lembrada como a ministra que chamou os enfermeiros de criminosos e como a ministra que acusou os médicos de falta de resiliência. Assim, não admira que na hora das despedidas, Marta Temido tenha agradecido a todos, incluindo à comunicação social, esquecendo-se, porém, de agradecer a quem é a verdadeira alma do SNS: os seus profissionais de saúde. Do novo Ministro espera-se que, enquanto médico de profissão, tenha uma visão muito mais humana do Serviço Nacional de Saúde, não tratando dos utentes e dos profissionais de saúde como meros números e não pautando pelo autoritarismo e escusa de responsabilidades da sua antecessora. Espera-se que tenha um papel reformista no SNS, e que seja capaz de dialogar e fazer pontes com os seus intervenientes. Espera-se ainda que mantenha as negociações com as organizações sindicais de forma a dar condições atrativas à permanência de profissionais no SNS, no que concerne à gestão de recursos humanos, mas também se espera que dê respostas a quem precisa de cuidados de saúde aqui e agora, ou seja, às pessoas. No caso particular dos cuidados de saúde primários, espera-se que este ministro dê ferramentas aos ACES para a contratação de profissionais de forma atrativa com o objetivo de colmatar as falhas existentes e contribuindo para que mais utentes consigam ter médico de família, diminuindo as intermináveis filas de espera que se repetem para a marcação de uma simples consulta de medicina geral e familiar, e que se garanta que nenhuma grávida fica sem acompanhamento pré-natal. Contudo, e apesar da mudança de Ministro, a mudança foi feita para alguém das bases do partido socialista, ex-secretário de estado da saúde da governação de José Sócrates, sendo um risco que os interesses partidários sejam colocados acima dos interesses da população. Mais ainda, a governação continua a ser exercida pela mesma maioria socialista e, em último caso, a palavra dada será sempre a de António Costa que já nos habituou aos seus ilusionismos. Assim, os vereadores do Partido Social Democrata continuarão a estar atentos no que respeita à matéria da saúde, e não se demoverão de exigir a este executivo camarário em funções que efetue diligências junto da tutela com o objetivo de promover a saúde e de melhorar a qualidade de vida e o bem-estar de todos os odivelenses através de cuidados de saúde equitativos e dignos." -----

O Senhor Vereador Marco Pina proferiu uma intervenção eu seguidamente se transcreve: -----

“Bom dia, Sr. Presidente cumprimentá-lo a si e a todos os presentes na sala. Queria na Reunião de Câmara, de hoje, que é a primeira que acontece desde o início da época desportiva introduzir um tema que deve ser da preocupação geral de quem tem responsabilidades em Odivelas que diz respeito à situação do Clube Atlético Cultural da Pontinha. Gostaria de perceber como é que se encontra neste momento a situação do clube no que diz respeito às instalações desportivas para a sua atividade, porque, como foi do conhecimento geral viram a sua atividade comprometida, no início desta época desportiva, por falta de instalações e por ordens e razões várias, como é do conhecimento do Sr. Presidente e dos restantes Vereadores e da população, porque foi amplamente divulgado e difundido pelas redes sociais e não só, houve petições e vários instrumentos legais a que o Presidente do Clube e os órgãos dirigentes se socorreram para dar resposta àquilo que é a necessidade de instalações para aquele clube. O Clube Atlético e Cultural da Pontinha não é um clube qualquer, é um clube que foi utilizado pela Câmara Municipal enquanto Comissão Instaladora, para divulgar o nome de um recém-criado Município apostando no desporto e minimizando aquilo que eram as carências de uma entidade desportiva que necessitava de apoios para realizar a sua atividade, nomeadamente, num torneio nacional que levava o nome do clube e das autarquias que o apoiavam para Portugal e para o Estrangeiro. A Comissão Instaladora apoiou durante muitos anos e depois a Câmara de Odivelas esse clube e esse torneio de uma forma materialmente comprovada para que, desse nota a nível nacional e não só aquilo que era bem feito em Odivelas e por um clube que organizava possivelmente, um dos melhores torneios que se realizavam a nível da Europa. Isto Sr. Presidente nunca foi enfeitado de antemão sabendo que apesar do clube ter sede social na freguesia da Pontinha, ser um clube de Odivelas ter as suas instalações como sempre teve na freguesia de Carnide e isto nunca obsteu a que o Município de Odivelas apoiasse a atividade deste clube e, por isso mesmo, penso que não será argumento aduzido a esta discussão neste momento porque não colhe ou seja, as suas instalações sempre foram fora do Concelho. A situação evoluiu como todos sabemos, face aquilo que foi o planeamento da Câmara Municipal de Lisboa para os terrenos onde havia um contrato de comodato com o clube onde as suas instalações estavam sediadas para o efeito tendo em conta aquilo que eram os desígnios da Câmara de Lisboa para a Feira Popular foi comprometido as instalações do clube e como é óbvio a Câmara de Lisboa teve que encontrar solução, solução essa que está ano após ano para ser materializada e que todos nós devemos lamentar. Compreendo que a Câmara Municipal de Odivelas não tem a responsabilidade direta sobre esta matéria porque não tem, esta situação foi criada sim pela Câmara Municipal de Lisboa, o que é certo é que, estamos perante uma circunstância de um clube que é sediado em Odivelas, merece todo o nosso respeito e diligências para que possamos ajudar o clube, clube esse que dá resposta a centenas de atletas como é do conhecimento de todos que ao longo dos anos desenvolvem lá a sua atividade que não conseguem seguramente ter mais atletas e ter mais implementação por falta de

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

instalações que lhe são devidas. O concurso que estava patente e que foi levado a efeito ao longo dos anos para a construção das novas instalações tem ficado, segundo o que sei, vago ano após ano não se consegue dar solução a este problema, o clube continua sem instalações, tem usado as instalações que neste caso estão sob gestão do sindicato dos jogadores e o que constava é que o sindicato dos jogadores tendo terminado aquele contrato que tinha com o clube e a Câmara de Lisboa enquanto parceiros queria elevar o valor das tarifas que eram saldadas junto da Câmara de Lisboa para a utilização do clube e que estava a dificultar que o clube pudesse utilizar as instalações para desenvolver a sua atividade, foram estas as informações que foram prestadas, penso que são estas as informações que são corretas, se não forem peço ao Sr. Presidente ou ao Sr. Vereador Francisco Batista que possa dar algum esclarecimento sobre esta matéria, mas o que eu acho, Sr. Presidente é que a Câmara Municipal de Odivelas não pode estar fora disto. Apesar de não ter responsabilidade direta na matéria acho que tem junto das pessoas e das instituições neste caso que é a Câmara de Lisboa de o fazer. Já que falo da Câmara de Lisboa deixe-me que lhe diga Sr. Presidente que já ouvi de tudo nas redes sociais e também acho que não é justo estarem neste momento e após, nem um ano decorrido nestas eleições autárquicas em que um novo executivo toma posse, estarem a colocar responsabilidades no novo executivo que lá está quando a situação não foi criada por este executivo e parece que é o Engenheiro Carlos Moedas e este executivo que é o responsável por esta situação. Vou reforçar nem um ano passou desde as eleições, foi mais um dossier que passou, é do PSD este executivo neste caso, poderia ser outra força qualquer, o que é certo é que este dossier e quem o estivesse a gerir, neste momento, deparava-se com o mesmo e tinha de ter respostas. O que eu peço, Sr. Presidente, é que a Câmara de Odivelas encete todas as diligências necessárias junto da Câmara de Lisboa e junto do sindicato dos jogadores. É este tipo de esclarecimento que pretendo do Sr. Presidente porque o clube merece esta atenção, são centenas de atletas que desenvolvem a sua atividade e que não podem estar a treinar, como eu próprio, cheguei a treinar e fiz a minha formação desportiva naquele clube e vi-me com as contingências da época de muitas vezes ter de treinar no asfalto do Parque de Estacionamento da Carris que era onde treinávamos muitas vezes quando não tínhamos campo disponível. Temos de evoluir e não retroceder a este nível porque os nossos jovens e crianças não merecem. A Câmara Municipal não pode ficar de fora deste tipo de negociações, tem de exercer o seu papel nem que seja de mediador deste conflito porque o Clube Atlético Cultural merece todo o nosso respeito.” -----

O Senhor Vereador Francisco Baptista proferiu uma intervenção eu seguidamente se transcreve: -----

Muito obrigado, Senhor, Presidente, muito bom dia a todos. -----

Vou tentar perceber se entendi as palavras do Vereador Marco Pina. Em relação ao torneio da Pontinha; a Câmara Municipal de Odivelas apoiou o torneio da Pontinha, à semelhança de todos os outros anos, foi

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

apoiado. Este ano também o foi. Em relação às instalações desportivas; o CAC já está a treinar nas instalações que tinha e com os horários que tinha o ano passado. Eu tenho por hábito ter atenção no que se diz aqui, para evitar que se retirem trechos de toda a declaração que nós dizemos e se utilize para outros fins, mas vou tentar ter esse cuidado, prestar alguns esclarecimentos no assunto das instalações. O CAC ou neste caso a Câmara Municipal de Lisboa tem um acordo, ou protocolo com o Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol (SJPF). Protocolo esse, ou contrato esse, a que nunca tivemos acesso, nunca tivemos acesso ao que foi acordado. Este ano, ainda em maio, ainda não tinha acabado a época desportiva, numa das reuniões que tive com o Presidente do Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol (SJPF) abordei esse assunto, como é que estava esse processo, porque já várias vezes ouvira o Presidente do Sindicato a dizer, quando cedeu as instalações, e diga-se neste caso, não era eu que cá estava, a pedido também da Câmara Municipal de Odivelas para ajudar numa situação em que o CAC não tinha um sítio para treinar, avaliar a possibilidade de abrirem as portas e fazerem ali os treinos em maio, e ele mais uma vez referiu que tinha interesse em fazer aquilo para o qual os terrenos tinham sido cedidos. Eu perguntei-lhe se, não estando o complexo do CAC concluído, nem iniciado - informação essa que me tinha dado o Presidente do CAC - e que em dezembro ou o mais tardar em setembro arrancariam as obras se se poderiam manter as condições pré-existentes. Eu na altura que falei com o Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol (SJPF), tendo sido informado que possivelmente de julho a setembro vão iniciar a obra. O que me foi dito é que a primeira entidade que teve preocupação com a renovação do contrato foi o próprio Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol (SJPF), que abordou a Câmara Municipal de Lisboa, porque eles queriam planear o seu futuro. Do que temos conhecimento por alguns telefonemas, e nas redes sociais, dado que a Câmara Municipal de Odivelas, eu próprio e a nossa Divisão de Desenvolvimento Desportivo, nunca foi contactada pelo CAC para nos pedir qualquer mediação ou informar que estavam com um problema. Nós soubemos através das redes sociais e eu ia sabendo do que se estava a passar através do Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol (SJPF), porque eu ia abordando o Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol (SJPF). O que se passou foi que a Câmara Municipal de Lisboa e o Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol (SJPF) por diversas vezes dizia, "isto não está nas minhas mãos" a Câmara Municipal de Lisboa, pura e simplesmente agenda reuniões e desmarca ou porque está com o COVID, o vereador, ou porque está de férias ou por outra razão qualquer não conseguimos falar. Segundo o informado, o Sindicato não tem qualquer interesse em renovar o contrato porque tem o seu projeto para colocar em prática. E, portanto, o que se passa neste momento é isto. O sindicato tenta agendar reuniões e não consegue, não há respostas. Foi ainda transmitido que da parte do Sindicato há a possibilidade e disposição de manter mais um ano, tendo em conta que estava previsto começar o complexo, mas neste momento a Câmara Municipal de Lisboa é que não lhes responde. Quando no Facebook começaram a vir dizer que o CAC não tinha autorização, voltei a perguntar ao Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol (SJPF) o que é que se tinha passado e o que me disseram foi que a

Câmara não dá resposta, assim não dá. E em agosto eu pedi para o CAC, no dia em terminava o contrato. Até para ver se a Câmara Municipal de Lisboa tinha alguma reação. Todas as semanas até finalmente terem o contrato assinado, se ligava e a resposta era a mesma da Câmara Municipal de Lisboa. Eu fiz uma pergunta ao Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol (SJPF) se colocam a hipótese se a Câmara de Lisboa lhes disser que vão fazer o contrato se colocam a possibilidade de o CAC começar já a treinar e o contrato ser assinado depois. Qual não o meu espanto que o presidente Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol (SJPF) propôs isso mesmo ao Vereador Ângelo Pereira da Câmara Municipal, que era confirmar por boca, não era preciso um contrato escrito, vamos assinar o contrato e eu deixo-os entrar. Da minha parte eu tenho por hábito no meu trabalho, eu trabalho pouco nas redes sociais, não gosto de responder, acho que às vezes peço, se fosse para lá responder se calhar não se dizia tanta coisa e tantas inverdades como por vezes se dizem, mas é essa a minha maneira de trabalhar, prefiro vir trabalhar não nas redes sociais, mas onde deve ser feito. Neste caso a Câmara Municipal de Odivelas não tendo competência nem gestão do clube nem, neste caso, no contrato assinado pelo Sindicato e pela Câmara de Lisboa, tivemos sempre em contacto com o sindicato para tentarmos ver se conseguíamos resolver. Agora o que eu chamo atenção é que podendo não haver resposta concreta, mas receber as pessoas, essa preocupação de receber as pessoas e dizer alguma coisa é algo que a Câmara de Lisboa devia ter feito, estando eles em serviço há 10 meses ou há 1 mês. Acho que, pelo menos, não desmarcar as reuniões que tinha, mas isso, lá está, cada um trabalha como entende e da nossa parte Câmara Municipal de Odivelas apesar de não termos nada a ver no sentido deste protocolo, mantivemo-nos sempre informados junto do Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol (SJPF), Disse Senhor Presidente. Muito Obrigado.” -----

O Senhor Vereador Edgar Valles proferiu uma intervenção eu seguidamente se transcreve: -----

“Obrigado, Sr. Presidente, cumprimento todos. -----

Dar apenas alguns esclarecimentos às questões levantadas pela Sra. Vereadora Ana Isabel Gomes, relativamente à intervenção do público há cerca de 3 meses, por um morador da zona do Bairro do Barruncho. Informar que temos tido contactos periódicos com o morador, tivemos visita já com os SIMAR para acompanhar a questão por ele levantada relativa aos esgotos que estariam a ser lançados a céu aberto. Dar também nota, que a informação dos serviços que temos e tem havido um acompanhamento diário e muito atento a possíveis novas construções no bairro do Barruncho, continua a ser que não há de facto novas construções, temos identificados novos anexos de construções previamente existentes e que serão muito em breve alvo de ações de demolições desses mesmos anexos e é esta a informação que me cumpre dar.” -----

O Senhor Vereador João Paulo António proferiu uma intervenção eu seguidamente se transcreve: -----

"Queria apenas dar informação que logo no dia seguinte à Reunião de Câmara onde esta situação foi despoletada, no dia 4 de agosto, o Serviço Veterinário Municipal foi fazer uma fiscalização também aos animais que se encontravam naquele espaço. Conseguimos constatar que havia uma criação para consumo, segundo o proprietário, de 10 caprinos e uma pequena criação de galinhas. Uma vez que não é o Serviço de Veterinária Municipal que tem a competência de fiscalizar as criações de animais de quinta, nós fizemos chegar à DGAV toda a informação que constatámos no local para a DGAV agir em conformidade com aquilo que são as suas competências. Estamos a aguardar que a DGAV nos comunique o que é que fez e que diligências irá tomar, assim que tiver esse conhecimento, comunicarei também certamente. Muito obrigado, Sr. Presidente." -----

O Senhor Vereador Marco Pina proferiu uma intervenção eu seguidamente se transcreve: -----

"O meu propósito de falar sobre o torneio internacional da Pontinha foi de materializar aquilo que é a importância do torneio, quer para o clube, quer para a freguesia, quer para o Concelho. Quando o fiz foi para mostrar que a Câmara de Odivelas e os Vereadores e Vogais que passaram nesta Câmara e na Comissão Instaladora perceberam a importância do torneio para na altura dar corpo aquilo que era a instalação do novo Município. Aquilo que quis mostrar foi um clube que, na altura, servia para este tipo de circunstâncias para dar escala e nome além-fronteiras a um município recém-criado. Não pode neste momento ser colocado à margem e o executivo estar despreocupado com a situação do clube. Foi esta a alusão ao torneio internacional não foi afirmar que a Câmara não estava a apoiar o torneio ou que não apoiou o torneio, isso cabe ao Presidente do Clube, dentro daquilo que é a sua gestão perceber ou não se a Câmara apoia com aquilo que devia apoiar, face aquilo que era os apoios do passado, não me cabe a mim neste momento fazer esse juízo de valor, o que cabe é efetivamente perceber o que está em causa relativamente à questão do clube porque não me parece que um clube que vai fazer 50 anos daqui a dois anos, porque a sua atividade é desde 1974, possa ser colocado à margem daquilo que são as prioridades da Divisão ou Departamento do Desporto, neste caso, a Vereação do Desporto da Câmara Municipal de Odivelas porque efetivamente importa perceber qual é a condição deste clube para desenvolver a sua atividade. Relativamente ao protocolo com a Câmara de Lisboa eu não estou aqui a fazer de advogado de defesa da Câmara de Lisboa, o que importa aqui é a condição do clube. Eu não sei se a Câmara de Lisboa recebeu ou não as entidades. O que me foi transmitido é que a Câmara de Lisboa não estava disposta a pagar aquilo que o sindicato queria que se pagasse porque aumentou exponencialmente o valor a cobrar pela utilização das instalações, isto é o que está em causa. Não sei se é a informação que o Sr. Vereador tem ou não, mas foi a informação prestada pelo Presidente do Clube e penso que é a informação correta e

verdadeira por isso é que a Câmara de Lisboa não queria pagar o preço que estava a querer colocar à Câmara de Lisboa e o diferendo era esse, não sei se era falha de agenda se o que é que era, penso que não havia concordância quanto ao montante e por esse motivo a Câmara de Lisboa não queria avançar com esta circunstância, por esse motivo estar a trazer este assunto porque neste momento não sei qual é a atualidade concreta no que diz respeito à atividade do clube e gostaria de perceber se a Câmara de Odivelas tem informação atualizada sobre esta matéria e o que está a acontecer ao clube neste momento para que possamos ter noção do que é possível fazer doravante porque o importante é que o clube não fique sem instalações e que se possa avançar porque não é só a Câmara de Odivelas neste caso porque efetivamente existe um protocolo com a Câmara de Lisboa, que é a Câmara de Lisboa que vai transferir verbas para um concurso público para a realização de um complexo desportivo e por isso mesmo acho que a Câmara de Odivelas não pode cruzar os braços e deixar de fazer aquilo que tem de ser feito junto do clube para que o mesmo consiga estender os seus propósitos e continuar a sua atividade. Há um concelho de Odivelas que foi tão pomposamente divulgado por todo o lado Cidade Europeia do Desporto e não pode uma Cidade Europeia do Desporto e porque já aconteceu há dois anos, mas não pode deixar à margem um clube que tem história. Nos últimos anos aconteceu o seguinte com responsabilidade ou não da Câmara as duas referências de Odivelas a nível do futebol e da formação que eram Odivelas Futebol Clube e Clube Atlético Cultural da Pontinha. Ao Odivelas Futebol Clube toda a gente sabe o que aconteceu e ao Clube Atlético da Pontinha vamos rezar para que não aconteça o mesmo porque são duas referências do Concelho que se vão perder por inércia, por inação. Penso que a Câmara Municipal de Odivelas tem um papel a executar e deve executar dentro das suas competências e responsabilidades. Muito obrigado." -----

O Senhor Vereador Francisco Baptista proferiu uma intervenção eu seguidamente se transcreve: -----

"Eu já respondi, respondi logo que as instalações desportivas estão ao dispor neste momento do CAC, por um ano e daí a atividade do CAC já começou com um ligeiro atraso, salvo erro de duas semanas, tendo em conta o planeamento que o CAC tinha para começar. Começou com duas semanas de atraso, mas que neste momento está tudo preenchido. Há uma coisa que eu já disse: há uma gestão dos clubes que cada um tem de fazer, nós Câmara temos de o acompanhar como é lógico. O CAC foi, e é, uma referência na formação de futebol, na formação de desportistas, tem uma serie de atletas que passaram no CAC, que singraram e em grandes clubes. Acho que não há dúvidas em relação a isso da mesma forma que o Odivelas quando tinha atividade a decorrer. Existe também da parte dos clubes quando têm dificuldade, nós em Odivelas temos cerca de 60 clubes, e quando precisam da ajuda da Câmara Municipal, telefonam, ligam-nos. Aliás eu dou o meu número de telemóvel a toda a gente, a todos os diretores dos clubes, é fácil entrar em contacto comigo ou com a Divisão de Desenvolvimento Desportivo, porque sempre estiveram disponíveis para o fazer. Houve um clube em Odivelas que teve dificuldade em obter campos para treinar,



não é só o CAC, senhor vereador há outros clubes em Odivelas e que também estão nas redes sociais e até pensei que ia também falar sobre eles. E eles vieram pedir para ajudar, para mediar junto dos clubes do concelho, que pudessem ter horas vagas para eles puderem treinar e eu assim o fiz. Fiz mediação liguei aos clubes marquei reunião e estive presente. E fiz ver aos clubes que os clubes se ajudarem uns aos outros era importante para o desporto em Odivelas e assim o fiz. Com o CAC não obtive nenhum pedido. Eu sei do que se ia passando, quando vi no Facebook o que estava a acontecer porque não tinham o acordo feito. A Câmara Municipal de Odivelas não teve qualquer abordagem do clube, da direção do clube, para ajuda ou para fazer uma mediação com a Câmara Municipal de Lisboa, apesar de isso não ter sido feito, não nos ter sido pedido ajuda para a mediação, neste caso não podíamos fazer mais do que mediação, não temos outros campos para poder ceder ao CAC enquanto não resolvesse o problema. Não era algo que nós pudéssemos ter, mas não tivemos isso e quando tivemos da parte de um outro clube nós fizemos. Nós não temos problemas nenhum em servir de mediador. Mais, mesmo não tendo qualquer pedido da parte da direção do CAC para ajuda neste sentido falei com o Sindicato dos Jogadores e fomos estando a par de tudo o que estava a ser feito. Agora eu venho para o Facebook dizer isto, não venho senhor vereador. -----

Disse senhor Presidente. -----

Tenho dois votos de congratulação, mas não os vou ler tendo em conta o adiantado da hora, mas basicamente um é sobre a participação no campeonato do Mundo Shotokan e Karaté de alguns atletas de Odivelas com brilhantes participações e do campeonato mundial de Corfebol de praia também com atletas do Grupo Desportivo dos Bons Dias (GDBD) com muito bons resultados. Queria ler uma declaração política sobre o Urbanismo Digital, peço ao senhor presidente se posso ler? -----

Quero deixar só um agradecimento especial à Vereadora Monica Vilarinho, que, com o Serviço de Informática, permitiu que isto fosse possível, foi algo que deu muito trabalho e que só com o trabalho em conjunto conseguimos que esta plataforma fosse hoje uma realidade. Disse Senhor Presidente. Muito Obrigado." -----

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma intervenção eu seguidamente se transcreve: -----

"Vou ser muito rápido, senhor Presidente. Toda esta discussão que se tem estado a fazer sobre a utilização dos complexos desportivos pelos clubes, creio que nos vem dar razão quanto ao erro que foi ceder o Porto Pinheiro à gestão do Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol. Creio que devemos refletir sobre isto. As coisas não são eternas, podem-se tentar vários caminhos, mas a verdade é que pela voz do PSD, que também aprovou essa cedência, veio agora a ser dito que isto fica complexo. -----

Estamos agora com problemas com um clube que era referência, outro que ainda é, mas não sabemos muito bem. Os clubes precisam de instalações, é claro que não podem ser os municípios a assumir tudo,

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

mas não me parece que a situação correta tenha sido a de passar a um Sindicato, que agora é mais uma entidade metida no meio destes problemas todos. -----

É só um breve comentário. Não para voltar a discutir tudo, nem para discutir em pormenor o que se está a passar com o CAC e muito menos para voltar à história do Odivelas Futebol Clube.” -----

O Senhor Vereador Francisco Baptista apresentou dois Votos de Congratulação e uma declaração política, sobre “Urbanismo Digital”, que seguidamente se transcrevem: -----

Voto de Congratulação sobre “Campeonato do Mundo da World Shotokan Karate-do Association” -----

“Disputou-se no passado fim de semana, o Campeonato do Mundo da World Shotokan Karate-do Association, em Liverpool. -----

Odivelas é cada vez mais um concelho com grande tradição nos desportos de combate e, uma vez mais, esteve representado ao mais alto nível nesta competição mundial, obtendo, através da Associação Nacional de Artes Marciais / Centro de Karaté Shotokan de Odivelas, o melhor resultado de sempre, com 23 medalhados nas várias vertentes em disputa, além de alcançar outros resultados de elevado mérito. -----

Tiago Valongo - Campeão Mundial WSKA Kumite Juvenil Masculino; Rafael Nunes - Campeão Mundial WSKA Kata Sénior Masculino; Rafael Nunes Leandro Dias e João Coimbra - Campeões Mundiais WSKA Kata Equipa Sénior; Patrícia Lima, Inês Salgueiro e Francisca Maçana - Campeãs Mundiais WSKA Kata Equipa Sénior Feminino; Diogo Ramos – 2.º Lugar Kumite Equipa Júnior Masculino; Beatriz Meleiro – 3.º Lugar Kumite Equipa Júnior Feminino; Laura Santos, Adriana Angélico e Francisca Maçana – 3.º Lugar Kata Equipa Júnior Feminino; Beatriz Olhos – 3.º Lugar Kumite Júnior Feminino Individual e Kumite Equipa Júnior Feminino; Martim Dias – 4.º Lugar Kata Júnior Masculino; Cheila Henriques – 3.º Lugar Kata Sénior Feminino; Leandro Dias – 4.º Lugar Kata Sénior Masculino; e Patrícia Lima – 4.º Lugar Kata Sénior Feminino. -----

Aos atletas, técnicos e treinadores da ANAM/CKSO, a Câmara Municipal de Odivelas, reunida a 14 de setembro de 2022, apresenta este voto de congratulação, expressando o seu mais caloroso agradecimento pelo esforço, abnegação, resiliência e mérito na obtenção deste excelente e prestigiante resultado.” -----

Voto de Congratulação sobre “Campeonato Mundial de Corfebol de Praia” -----

“Disputado em Nador, Marrocos, no passado mês de agosto, o 1.º Campeonato do Mundo de Corfebol de Praia contou com a presença da seleção nacional portuguesa da modalidade, orientada pelo selecionador Rui Malcata, cidadão odivelense. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

A nossa seleção demonstrou que esta modalidade, que faz da igualdade e inclusão a sua imagem de marca, está de facto em franco crescimento no nosso país e em especial em Odivelas. Numa prova que opôs aquelas que são consideradas as maiores potências do Corfebol de Praia, a nossa Seleção Nacional conseguiu obter um extraordinário 2.º lugar, sagrando-se Vice-Campeã do Mundo e garantindo, assim, a medalha de prata. -----

Destacam-se nesta seleção, e para além do seu distinto treinador, os atletas Hugo Fernandes, Catarina Correia e Ana Curva, oriundos do Grupo Desportivo dos Bons Dias, um clube com tradição nesta modalidade e que agora associa o seu nome a este grande feito do desporto nacional. -----

Aos atletas, equipa técnica e todo o staff da Seleção Nacional de Corfebol de Praia, a Câmara Municipal de Odivelas, reunida a 14 de setembro de 2022, apresenta este voto de congratulação, expressando o seu mais caloroso agradecimento pelo esforço, abnegação, resiliência e mérito na obtenção deste excelente e prestigiante resultado. -----

Declaração política, sobre “Urbanismo Digital” -----

“Concretizando a estratégia de modernização administrativa e melhoria do modelo de relacionamento com os cidadãos e operadores, o Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico lançou, em junho último, uma nova plataforma digital designada de “Balcão Eletrónico”. Esta é uma plataforma que simplifica e agiliza um conjunto alargado de procedimentos, criando uma maior proximidade com os cidadãos ao disponibilizar um vasto conjunto de informações *online* relativas a processos urbanísticos. -----

Para além de significar uma total desmaterialização dos processos, este mecanismo permite ainda o acesso a toda a informação processual, independentemente do local em que o interessado se encontre, bem como o cálculo automático de taxas, recurso que afirma esta ferramenta como um meio seguro, intuitivo e transparente. -----

Durante o natural período de adaptação, definiu-se que o sistema de entrega e informação poderia ser partilhado com as formas e métodos já existentes, sendo por isso aceite a entrega de elementos através de e-mail ou via CTT. -----

Após este período de adaptação, todos os pedidos e requerimentos começaram a ser submetidos remotamente pelo “Balcão Eletrónico”, sendo que os cidadãos ou operadores podem, em caso de dificuldade ou constrangimento, recorrer aos serviços do DGOU/Atendimento e proceder a essa submissão, com o apoio de uma equipa especificamente designada para o efeito. -----

Toda a informação relativa à utilização do “Balcão Eletrónico”, está disponível na página do Urbanismo, no site da CMO, nomeadamente as datas de cada uma das fases de implementação, bem como os Manuais de Utilização Plataforma URBANISMO DIGITAL. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Em paralelo e identificada a necessidade de acompanhamento direto e específico aos utilizadores, foi criada uma equipa/serviço de apoio à plataforma, que está disponível quer presencialmente, quer através de uma linha telefónica dedicada (219320590) ou via e-mail (dgou.digital@cm-odivelas.pt). -----

A 2.ª fase de desenvolvimento do projeto URBANISMO DIGITAL, que visa uma solução integrada, permitirá também, além da submissão, a tramitação de processos urbanísticos completamente desmaterializada e num único sistema. Em complemento com a melhoria das atuais ferramentas, será ainda possível ao munícipe acompanhar os seus processos 24 horas/dia. -----

Através desta alteração, o projeto URBANISMO DIGITAL, os cidadãos, as empresas e os operadores terão acesso a uma melhor experiência de utilização baseada na rapidez, comodidade, transparência e proximidade. Com a otimização de recursos e simplificação de procedimentos fica, assim, assegurada uma maior celeridade na tramitação de processos e consequente aumento da produtividade dos serviços. Tal originará, estamos convictos, numa redução acentuada de custos e de consumo de recursos materiais, mas principalmente na promoção de boas práticas de maior sustentabilidade, bem como de métodos de trabalho mais simples e eficazes.” -----

O Senhor Presidente colocou à votação para admissão à discussão o **Voto de Congratulação** sobre “**Campeonato do Mundo da World Shotokan Karate-do Association**”, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente colocou à votação para admissão à discussão o **Voto de Congratulação** sobre “**Campeonato Mundial de Corfebol de Praia**”, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos às questões colocadas que seguidamente se transcrevem: -

“Para encerrar o nosso período antes da ordem do dia, quero informar o senhor Vereador Fernando Painho que efetivamente a Avenida da Liberdade é uma zona que está identificada como prioritária. -----

Uma das prioridades estratégicas do departamento de obras, no próximo ano, será a intervenção a nível da recuperação, de trabalhos em alguns passeios pedonais, que são mais evidentemente sinalizados com dificuldades de mobilidade e onde têm existido mais sinistros, esse é um deles e todos o reconhecemos. Assim como nas novas zonas onde temos intervindo, temos feito essa regularização ao nível das passeadeiras e ao nível até de uma mobilidade para todos, isto é, para as pessoas com dificuldades e com deficiência. -----

Relativamente à questão que a senhora Vereadora Ana Isabel Gomes colocou, quero dizer-lhe que, pessoalmente, o senhor ex-presidente da rodoviária teve a amabilidade de vir despedir-se de mim, pediu

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Cuilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

uma reunião para se despedir. O Dr. Correa de Sampaio que muitos conheceram, era já uma figura com algumas dezenas de anos à frente da presidência da Rodoviária, aposentou-se e veio apresentar, também, o seu “sucessor”. Quero dizer que esta reunião aconteceu no máximo há dois meses e um dos cuidados que tive foi afirmar, exatamente, aquilo que a senhora Vereadora afirmou. -----

Em primeiro lugar, quer dizer que o departamento de Urbanismo ainda não foi contactado com qualquer projeto para aquele espaço. Portanto, nós não sabemos o que se está a passar. Este é o primeiro esclarecimento, não obstante muita especulação que já havia relativamente a esse assunto. O segundo esclarecimento é o seguinte: disseram-me que o imóvel é de uma empresa do grupo e que iriam transmitir ao grupo essa questão. Vou aguardar o fim do período de Verão e vou efetivar mais contactos com a Rodoviária. Até porque temos também a questão da Carris Metropolitana e devem seguir-se algumas reuniões para a sua implementação no dia 1 de janeiro. -----

Caso não tenha resposta por parte da Rodoviária, que é uma empresa do grupo Barraqueiro, que tem outra empresa que gere os imóveis do grupo, eu irei pessoalmente enviar uma comunicação e efetuar contactos nesse sentido. O ideal seria resolver aquela questão de uma vez, mas também não temos nada formalizado. -----

Em segundo lugar, dizer ao senhor Vereador Marco Pina que concordo, temos de ter uma atitude pró-ativa com o CAC, independentemente do destino que o CAC seguiu, que foi dar continuidade ao seu projeto em Carnide. Mas quero dizer-lhe, e não entenda isto como qualquer especulação ou crítica, estou a aguardar encontrar-me com o Presidente Carlos Moedas, o que deve acontecer brevemente, em algum evento ou até, provavelmente, numa reunião de Área Metropolitana, para perceber, efetivamente, o que é que está previsto para a construção do complexo. -----

Até porque, e aqui está o que não quero que interprete mal, fui surpreendido como todos fomos, com o fim do projeto da Feira Popular. Por isso, espero que não aconteça, penso que do CAC não vi nada em contrário, mas quero questionar qual é a intenção da Câmara de Lisboa, se é levar por diante a construção do complexo, que, como disse, e bem, já foi lançado duas ou três vezes, mas por vicissitudes formais técnicas, e até mesmo porque uma vez o concurso também ficou deserto, não avançou. -----

Essa é uma preocupação que temos, eu e o Vereador, ao longo deste período, conversámos várias vezes, é uma preocupação nossa, um clube de formação é sempre uma escola. Penso que não podemos encerrar estas escolas, são escolas com tradição. Por este ano está resolvido, mas tem de ser encontrada uma solução futura estratégica. Tudo o que disse, e muito bem, não é nossa competência nem responsabilidade. Irei apurar, porque é urgente desatar aquele nó, não podemos andar com paliativos anuais com o Sindicato dos Jogadores, por isso, penso que é fundamental ultrapassar este impasse. -----

Como já referi, estou a aguardar que nos cruzemos, passo a expressão, quando me encontrar com o Presidente Carlos Moedas irei, de sua viva-voz, perceber a expectativa futura para o projeto.” -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



O Senhor Presidente colocou à votação o **Voto de Congratulação** sobre “**Campeonato do Mundo da World Shotokan Karate-do Association**”, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

O Senhor Presidente colocou à votação o **Voto de Congratulação** sobre “**Campeonato Mundial de Corfebol de Praia**”, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

I - PIROD/ PONTOS A INCLUIR/PONTOS A RETIRAR -----

1.0 - Pelo Senhor Presidente foi colocada à votação a retirada do ponto **5.5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2013, DO BAIRRO GIRASSOL, PARA OS LOTES 269 E 270 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU)**, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO -----

2.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DOS MIGRANTES DE ODIVELAS. (DECS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2022/6917, de 31-08-2022, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“O Município de Odivelas candidatou junto do Fundo para o Asilo, a Migração e Integração (FAMI), o Projeto «ÓNIS - Boleia para a Interculturalidade», com enquadramento no Objetivo Específico 2 – “Integração e Migração Legal” e do Objetivo Nacional 2 “Integração” -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Cuiherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Este projeto, com aprovação financeira e técnica, visa a elaboração e implementação do Plano Municipal para a Integração dos Migrantes em Odivelas, sendo constituído por duas fases: a de diagnóstico e a de intervenção, num cômputo de 3 anos (2019-2022). -----

O referido Plano Municipal para a Integração dos Migrantes de Odivelas [2020-2022], doravante designado PMIM, foi aprovado pelo Executivo Municipal na 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 15 de junho de 2020, e pela Assembleia Municipal de Odivelas, na sua 10.ª Sessão Extraordinária, realizada a 31 de julho de 2020. -----

O PMIM constitui um instrumento de política e gestão, que sistematiza a estratégia do Município de Odivelas, em articulação com as demais entidades, pretendendo desenvolver ações com vista ao eficaz acolhimento e integração de migrantes em Odivelas. -----

A criação e dinamização de um Conselho Municipal de Integração dos Migrantes consta como uma das medidas do eixo de intervenção “Cultura e cidadania” do PMIM, aprovado pelos Órgãos Executivo e Deliberativo municipais. -----

Com a aprovação do presente Regulamento efetiva-se o compromisso inserto na medida 1., do Eixo II “Cultura e cidadania”, do Plano Municipal para a Integração dos Migrantes de Odivelas [2020-2022], de criação do Conselho Municipal para a integração dos Migrantes, adiante designado CMIMO. -----

O projeto de Regulamento que institui o CMIMO, e regulamenta o seu modo de funcionamento interno, foi submetido a deliberação do Executivo Municipal, na 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 2 de março de 2022. -----

Na referida deliberação ficou explícita a necessidade de submeter o projeto de regulamento a consulta pública, de acordo com estabelecido na al. c), do n.º 3, do artigo 100.º e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

O procedimento de consulta pública decorreu pelo prazo de 30 dias (entre os dias 11 de maio e 27 de junho) e, não obstante, ter sido criado um email específico a fim dos interessados enviarem as sugestões que pretendessem, não foram rececionados quaisquer contributos. -----

Ainda durante a fase de audiência dos interessados foi solicitada a apreciação prévia do projeto de regulamento à Comissão de Coesão Social e Saúde, da Assembleia Municipal de Odivelas que, por sua vez, pronunciou-se nos termos constantes no Anexo II. -----

Da pronúncia emitida pela Comissão constam sugestões de alteração ao projeto de regulamento, que reuniram o consenso das diferentes forças políticas representadas e algumas que não o reuniram. -----

Todavia, todas as sugestões de alteração foram valorizadas e apreciadas numa perspetiva de enriquecimento da redação final do documento. -----

As razões que fundamentam o acolhimento ou não acolhimento das sugestões de alteração emitidas pela Comissão de Coesão Social e Saúde, da Assembleia Municipal de Odivelas, (quer as reuniram consenso,

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

quer as que não reuniram o consenso das diferentes das forças políticas representadas), encontraram-se melhor explicitadas no quadro resumo infra: -----

Apreciação do PROJETO de REGULAMENTO do CONSELHO MUNICIPAL de INTEGRAÇÃO dos MIGRANTES de ODIVELAS							
	Entidade	Proposta	Aceite	Não Aceite	Aceite Parcialmente	Justificação	NOTAS
	Comissão de Coesão Social e Saúde	"A denominação do Conselho deverá passar para Conselho Municipal de Inclusão dos Migrantes de Odivelas."		x		Compreende-se a pertinência da proposta contudo, a designação utilizada é a que se demonstra consonante com o Plano Municipal para a Integração dos Migrantes em Odivelas que, por sua vez, está enquadrado com toda a legislação nacional e comunitária emitida sobre a temática, em particular com o FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração.	
4ª - Composição do CMIMO	Comissão de Coesão Social e Saúde	b) e n) deverão ser condensadas numa só. A nova redação da alínea b): "Um/a representante de uma		x		A proposta de supressão da alínea n) do artigo 4.º do Regulamento restringe a participação de associações da área da defesa dos Direitos Humanos a entidades	

Câmara Municipal de Odivelas

Pagos do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Comes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

		associação com estatuto de utilidade pública que de acordo com os respetivos estatutos se dedique à defesa dos direitos da população migrante e de minorias étnicas, especializada nas áreas de intervenção e direitos humanos. A alínea n) seria suprimida.				com estatuto de utilidade pública.	
20ª Alterações ao regulamento	Comissão de Coesão Social e Saúde	Nova redação:" O presente regulamento pode ser alterado pelo CMIMO por proposta do presidente ou de um terço dos seus membros, após o que deverá voltar a reunião de			x	Acomoda-se a sugestão de alteração com uma redação alternativa: O presente Regulamento pode ser alterado a todo o tempo pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.	

		Câmara e ao plenário da Assembleia Municipal para ratificação.					
4º - Composição do CMIMO	Bloco de Esquerda B.E.	nº 1 alínea c): "um/a eleito/a de cada bancada representada na Assembleia Municipal de Odivelas"-desta forma garante-se uma maior pluralidade na representação da AMO no órgão consultivo como o CMIMO."		X		De acordo com o estabelecido na al. a), do n.º 1, do artigo 30.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete ao presidente da assembleia municipal, representar a assembleia municipal. O órgão tem já uma composição extensa, pelo que, não se considera a proposta pertinente.	
4º - Composição do CMIMO	Bloco de Esquerda B.E.	nº2 eliminar a alínea J), uma vez que não faz sentido as forças de segurança estarem representadas num conselho desta natureza. A inclusão das forças de segurança nas entidades que		X		Ao contrário das observações efetuadas, entendemos as forças de segurança como agentes promotores da integração das pessoas migrantes. Considera-se essencial a participação das forças de segurança como condição para a construção comum e partilhada de um território em que as	

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

		integram o CMIM é reprodutora de estigma sobre as pessoas migrantes. As forças de segurança fazem parte do Conselho Municipal de Segurança e não devem fazer parte de qualquer outro conselho municipal de caráter consultivo.				pessoas migrantes possam efetivamente viver de forma integrada.	
8ª Reuniões	Bloco de Esquerda B.E.	nº 3 " As sessões ordinárias realizam-se "trimestralmente" em dia, hora e local a fixar pelo seu Presidente.		X		Entende-se que a periodicidade fixada é adequada, uma vez que, há sempre a possibilidade de, a todo o momento, poderem ser realizadas reuniões extraordinárias	
2ª Princípios orientadores	CHEGA	Alínea d) "respeito e aceitação da individualidade social, cultural e religiosa de cada comunidade migrante bem como o respeito e		X		Não se concorda com a sugestão de alteração, uma vez que, o princípio plasmado na al. d) do artigo 2.º refere-se àquela que deve ser a atuação dos membros do conselho, não sendo este o instrumento	

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

		aceitação dos hábitos e da cultura Portuguesa por parte de cada comunidade migrante", deverá ser substituído por: "Respeito e aceitação da individualidade social, cultural e religiosa de cada comunidade migrante bem como o respeito e aceitação dos hábitos e da cultura Portuguesa por parte de cada comunidade migrante."				adequado para se criar um "princípio de reciprocidade" que recairia sobre todas as comunidades migrantes em abstrato.	
--	--	---	--	--	--	---	--



4º - Composição do CMIMO	CHEGA	Ponto 2 /alínea l) " Um/uma representante da Administração Interna - Serviço de Estrangeiros e Asilo", deverá ser substituído por: "Um/uma representante da Administração Interna - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; (designação em Vigor)	x			Adota-se a designação constante da Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro Com as alterações introduzidas por: Lei n.º 89/2021; Lei n.º 11/2022, que aprovou a reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras, procedendo à reformulação do regime das forças e serviços que exercem a atividade de segurança interna e fixando outras regras de reafectação de competências e recursos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, alterando as Leis n.os 53/2008, de 29 de agosto, 53/2007, de 31 de agosto, 63/2007, de 6 de novembro, e 49/2008, de 27 de agosto, e revogando o Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro	
-----------------------------------	--------------	--	---	--	--	--	--

4º - Composição do CMIMO	CDS-PP	É proposto, no nº2 alínea a) do artigo 4º do Regulamento sob judice, que o CMIMO seja composto por:"Um/a representante de cada associação/entidade de migrantes, ciganos e outros representativos da diversidade cultural..."Ora, no nosso entender, a palavra ciganos deverá ser excluída dando lugar a comunidades étnicas, alargando assim o espectro para que todas as comunidades étnicas estejam representadas, não fazendo assim qualquer tipo de diferenciação ou	X		Efetivamente, as pessoas ciganas constituem aquela que é a maior minoria étnica do continente Europeu. Deixar de fazer referência a estas pessoas pode significar que a sua representação fique prejudicada em virtude de passar a ser assegurada por associações representativas de comunidades étnicas, nas quais estes não encontram representação. No entanto, altera-se a redação e onde se lê "ciganos" deve passar a constar «pessoas de etnia cigana». Relativamente a sugestão de inclusão de Associações de Famílias de Odivelas, não se vislumbram entidades nestas condições.	
-----------------------------------	---------------	---	----------	--	---	--

		discriminação. No mesmo artigo 4º nº 2, consideramos que as Associações de Famílias de Odivelas devem ter representação no CMIMO, adicionando-se assim uma alínea no número 2 do referido artigo, passando esta a ser a alínea g) alterando-se a numeração das demais alíneas subsequentes.				
		Não obstante, no mesmo artigo 4º, nº2 , alínea e) deve ser alterada a sua redação para: "Um/a representante de cada Agrupamento de Escolas e Escolas Não Agrupadas da Rede Pública Municipal",		X		No que respeita à representação das Escolas, parece-nos excessivo assegurar a representação individual de cada estabelecimento de ensino.

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



		acrescentando-se assim a palavra cada.					
		Relativamente à alínea n) do número 2 do artigo supra referido, a mesma deverá ser eliminada, tendo em conta que na alínea b) já está previsto o pretendido, visto que, quem defende os direitos das etnias defende igualmente os Direitos Humanos. Finalmente, na alínea m) deverá ser alterada o local/locais, para municipal/municipais."		X		Sobre a sugestão de supressão da entidade com intervenção na área dos Direitos Humanos entende-se que não deve ser reduzido o espectro à defesa dos direitos das diversas comunidades étnicas.	

		Finalmente, na alínea m) deverá ser alterada o local/locais, para municipal/municipais."		X		Relativamente às Conselheiras e Conselheiros Locais para a Igualdade dizer que, decorrente dos Protocolos de Cooperação celebrados com os Municípios e do Quadro de Referência do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade (Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2010), as Conselheiras e os Conselheiros Locais para a Igualdade são nomeados por despacho do/a presidente da Câmara Municipal. Assim adota-se a designação constante da legislação enquadradora Efetivamente, as pessoas ciganas constituem aquela que é a maior minoria étnica do continente Europeu. Deixar de fazer referência a estas pessoas pode significar que a sua representação fique prejudicada em	
--	--	--	--	---	--	--	--

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

						virtude de passar a ser assegurada por associações representativas de comunidades étnicas, nas quais estes não encontram representação.	
4º - Composição do CMIMO	CDU	"Anulação das alíneas f), j) e K); Inclusão de uma alínea que acrescente um representante de cada partido com assento na Assembleia Municipal.		X		De acordo com o estabelecido na al. a), do n.º 1, do artigo 30.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete ao presidente da assembleia municipal, representar a assembleia municipal. O órgão tem já uma composição extensa, pelo que, não se considera a proposta pertinente.	
8º - Reuniões	CDU	No ponto 2, onde se Lê "As sessões ordinárias realizam-se semestralmente ..." propomos a redação "As		X		Entende-se que a periodicidade fixada é adequada, uma vez que, há sempre a possibilidade de, a todo o momento, poderem ser realizadas reuniões extraordinárias	

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

		sessões ordinárias realizam-se trimestralmente...					
--	--	--	--	--	--	--	--

Assim, é possível constatar que a versão final do documento saí enriquecida com a incorporação de algumas das propostas de alteração sugeridas. -----

Nestes termos, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea g) do n.º 1, do artigo 25º e da alínea k) do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal de Odivelas delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Odivelas o «Regulamento do Conselho Municipal de Integração dos Migrantes de Odivelas», nos termos do documento junto em anexo (Anexo I). -----

Após a eventual aprovação pelos órgãos competentes e atento o estabelecido no artigo 139º do Código do Procedimento Administrativo, deve o presente regulamento ser publicado no Diário da República”. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

“Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara e envio à AMO.-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara, e envio à” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, e o voto contra do Senhor Vereador da bancada do Chega, a Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Integração dos Migrantes de Odivelas, conforme informação acima referida. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

O Senhor Vereador Nuno Beirão, fez uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“O Chega votou anteriormente contra este ponto a criação do Conselho Municipal de Integração dos Migrantes. Embora tendo sido aprovado, por uma questão de coerência voltamos a votar contra. Defendemos que os migrantes, assim como outras comunidades e minorias étnicas devem procurar integrar-se no quotidiano da sociedade e respeitar a ordem, decisões e cultura dos portugueses, adaptando-se à mesma e não procurando alterar essa realidade em seu proveito. A integração dos migrantes não deve, em circunstância alguma, representar uma tentativa de alteração da identidade nacional, mas sim inserir e educar os mesmos para respeitar a cultura e identidade dominantes, partilhadas pelos portugueses. -----

Somos um país de diáspora, por maioria de razão aberto ao mundo, a outros credos e culturas, mas de acordo com a nossa legislação, cultura e costumes. Aceitamos outras culturas e costumes de acordo com as nossas leis. Na verdade, o desconhecimento da lei não impede a aplicação da mesma, que se aplica a migrantes e minorias étnicas, entre as quais se inclui a maior, a comunidade cigana, e não podemos aceitar a impunidade e o desrespeito das nossas leis por parte de uma minoria étnica.” -----

Este assunto carece de deliberação da Assembleia Municipal. -----

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

3.1 - PROPOSTA DE FINANCIAMENTO TARIFÁRIO SOCIAL 2021 – SIMAR. (DJAG)-----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2022/6890, de 01-09-2022, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“O Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, veio estabelecer o regime da tarifa social relativa à prestação dos serviços de águas conferindo aos municípios a possibilidade de, mediante deliberação da assembleia municipal, estabelecerem outros critérios de referência (artigo 2.º n.º 4), bem como a -----

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

possibilidade de optarem por um dos dois mecanismos possíveis de definição e atribuição da tarifa social relativa à prestação dos serviços de águas, a saber: -----

1) Mecanismo automático de atribuição (primeira parte do n.º 1 do artigo 6.º), e; 2) Mecanismo de adesão voluntária do utente/cliente (n.º 1 in fine e n.º 7 e 8 do artigo 6.º). O referido diploma estabelece igualmente, que a adesão dos municípios ao regime de tarifa social é voluntária, mediante deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, (número 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro). Ora, a Câmara Municipal de Odivelas, decidiu, para efeitos de definição do procedimento de atribuição da tarifa social solicitar à DGAL informação estatística preliminar sobre o potencial universo de beneficiários (nos termos do n.º 3 do artigo 6.º). Até a presente data, e após diversos contactos, a Câmara Municipal de Odivelas não obteve qualquer resposta ao pedido de informação estatística preliminar, sendo que esta circunstância inviabiliza a proposta de adaptação do tarifário social em vigor nos SIMAR, à luz do regime previsto no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro (art.º 9.º). No entanto, a Câmara Municipal de Odivelas tem apoiado os munícipes mais carenciados, através da aplicação do tarifário social dos SIMAR, e pretende continuar a fazê-lo. Assim, e considerando que: -----

1. O tarifário dos SIMAR de Loures e Odivelas, referente ao tarifário dos serviços de abastecimento de água, serviço de águas residuais, serviço de resíduos urbanos, e serviços prestados, que vigorou em 2021 foi o aprovado pela Câmara Municipal de Odivelas na 23.ª Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2019, para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2020; -----

2. Que com esta aprovação foi também aprovada a tarifa social aplicada aos serviços de abastecimento de água, serviço de águas residuais e serviço de resíduos urbanos; -----

3. Em nome do princípio do equilíbrio orçamental, previsto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, na sua atual redação, do princípio do equilíbrio das contas, previsto no artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, na sua atual redação e do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, que estabelece que o financiamento da tarifa social deve ser suportado por cada município na exata medida da diferença que resultar do tarifário em vigor e o resultante da deliberação de adesão à tarifa social; -----

4. Os SIMAR apresentaram a Fatura n.º 202220013150, de 20 de abril de 2022, no valor de 149.394,48 € (cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro euros e quarenta e oito cêntimos) referente ao financiamento do diferencial de receita não liquidada pela aplicação do tarifário social a utentes/clientes da área territorial do Concelho de Odivelas. Propõe-se que seja submetida a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, a autorização de despesa e consequentemente a autorização de compromisso e pagamento da Fatura n.º 202220013150, de 20 de abril de 2022, no valor de 149.394,48 € (cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro euros e quarenta e oito cêntimos). A presente despesa tem dotação no projeto 2022/A/20 – COE 3102/05010102 e de acordo com o estipulado na Lei 8/2012 (LCPA), informa-se que

existem FD's, conforme declaração em anexo." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"Ao DJAG/DFA para cabimentação prévia. -----

Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Financiamento Tarifário Social 2021 - SIMAR, conforme informação acima referida. -----

3.2 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ENTREGA DAS PROPOSTAS DOS ERROS E/OU OMISSÕES, REFERENTES À EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS – RATIFICAÇÃO (DOMH)-----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2022/6754, de 25-08-2022, com o despacho do Senhor Vice-Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

"A 11 e 24 de agosto de 2022 foi aprovada, pelo Sr. Vice-Presidente, a alteração do prazo de execução da empreitada em epígrafe, a prorrogação do prazo de entrega das propostas e os erros e/ou omissões, anexos à presente informação. -----

A urgência na tomada desta decisão foi justificada com a necessidade de cumprimento dos prazos fixados no Código dos Contratos Públicos, mais recentemente do disposto no n.º 5 do artigo 50.º e artigo 64.º -----

Assim, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º d Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propomos o envio para deliberação da Câmara Municipal para ratificação dos referidos atos, mais concretamente: -----

1. Alteração da cláusula 16 das Cláusulas especiais do Caderno de Encargos, em que o prazo de execução da empreitada passou de 310 para 370; -----

2. Prorrogação do prazo de entrega das propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo (28 de julho) até à data de envio do Anúncio para publicação no Diário da República; -

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

3. Aprovação dos erros e/ou omissões identificados no “Mapa Resposta E-O e Esclarecimentos”, nos termos do n.º 7 do artigo 50.º do C.C.P.; -----

4. Anexação às peças do Procedimento do NOVO Mapa de Quantidades, de acordo com os erros e omissões identificados no Mapa acima referido.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Permitam-nos uma reflexão sobre este ponto antes de explicitarmos o nosso sentido de voto. O ponto como foi referido liga-se à aprovação da prorrogação do Prazo de Entrega das Propostas dos Erros/Omissões, referentes à empreitada de Requalificação e Modernização da Escola Secundária de Odivelas. A necessidade dos trabalhos de remodelação/modernização da referida escola remonta a um período bem anterior a 2020, mas é nesse ano que foi assinado um protocolo entre a CMO e o Ministério da Educação visando o objetivo citado. Em paralelo, na altura, colocava-se igualmente uma questão semelhante relativamente à Escola Secundária da Ramada, igualmente a necessitar de investimentos, investimentos esses então da exclusiva responsabilidade do Ministério, mas que tardavam. Dava os primeiros passos o chamado processo de descentralização de competências na área da educação. Quando processos dessa envergadura se desenvolvem importa medir com rigor as suas consequências, analisando-as sem paixões ou interesses imediatistas que comprometem a visão a médio e longo prazo. Não será essa uma das características fortes da política portuguesa ou de uma maneira muito própria de equacionar o futuro que vezes de mais enxerga as vantagens a curto prazo e despreza os custos futuros. Tem sido assim demasiadas vezes no passado: uma espécie de visão dualista das coisas e dos problemas que nos tenta levar quase sempre a decisões sob pressão que nos incutem a sensação ou a ideia de que é assim ou vem aí o caos! Foi assim, por exemplo, no processo de adesão a CEE, apresentado por muitos sectores políticos como uma quase fatalidade! Quem aceita que assim é não pode negociar com firmeza as condições e décadas depois ainda sentimos na economia e no modo de vida as consequências das cedências feitas em sectores tão estratégicos como a indústria e a agricultura ou as pescas. Foi assim na adesão à moeda única (perda de independência monetária) que igualmente penalizou fortemente alguns sectores produtivos retirando-lhes competitividade nos mercados internacionais. Voltemos ao protocolo assinado entre a CMO e o Ministério da Educação no ano de 2020 e que, recordamos, deixa de fora a ES da Ramada. Desde logo, esse protocolo prevê que o montante requerido para a realização dos trabalhos rondará os 3,3 Milhões de euros. O Ministério assumiria metade dessa verba (1,65M€), pagos em três tranches de 550 000€, nos anos de 2020, 2021, 2022. À CMO, competiria o resto do investimento. Como é do conhecimento desta Câmara a CDU, votou então contra a assinatura deste protocolo e explicitou então as suas razões. Desde logo registre-se que o custo dos trabalhos é estimado pelo Ministério, mas sem a intervenção do Município de Odivelas e

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

dos seus Técnicos, ao que sabemos. Contudo, na cláusula 3.ª do referido protocolo – Competências do Município, pode ler-se: -----

a) Assegurar a elaboração dos projetos de arquitetura e especialidades.... -----

b) Obter todos os pareceres legalmente exigíveis -----

c) Assumir os encargos com a requalificação e modernização da Escola, no montante que exceda o valor de 1,65 M€, resultante da adjudicação de trabalhos eventuais e de revisão de preços. -----

d) Assegurar a posição de dono de obra Digamos que, o acordo defende bem o Ministério, mas deixa uma significativa margem de incerteza na responsabilidade direta do Município de Odivelas. Isto é particularmente evidente na definição do montante global da obra e na cláusula que põe a salvo o Ministério (sem qualquer restrição) do problema da revisão de preços. Só que o futuro veio mostrar sem sofismas que estamos agora confrontados com uma escalada de preços e que na base deste acordo será apenas o Município a ter de o enfrentar sem qualquer solidariedade institucional. -----

Estamos em crer que neste como noutros casos que de modo mais ou menos direto se prendem com a chamada delegação de competências é preciso reter a lição. Por outro lado, fica a interrogação sobre os motivos que levam a deduzir um montante global de 3,3 M€ sem uma avaliação desse montante por parte do Município. A descentralização de competências, como repetidamente temos afirmado, não pode ser uma forma do Estado Central aligeirar sem os meios financeiros justos as suas responsabilidades, deixando o ónus sobre o Poder Local. Reafirmando a nossa convicção da premência e justiça da realização das obras em discussão neste ponto e tendo igualmente em conta o seu conteúdo efetivo, quisemos contribuir aqui com a nossa reflexão, esperando que ela possa ser uma contribuição positiva e se assim quiserem entender como “um sinal à navegação”. Como temos dito e reiteramos: os orçamentos municipais são limitados e quando se tapa de um lado, algo vai ficar a descoberto. Iremos abster-nos na votação deste ponto.” -----

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada do Chega, com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Proposta de Prorrogação do Prazo e Entrega das Propostas dos Erros e/ou Omissões,

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Referentes à Empreitada de Requalificação e Modernização da Escola Secundária de Odivelas – Ratificação, conforme informação acima referida. -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, fez uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: ----

“Permitam-nos uma reflexão sobre este ponto antes de explicitarmos o nosso sentido de voto. O ponto como foi referido liga-se à aprovação da prorrogação do Prazo de Entrega das Propostas dos Erros/Omissões, referentes à empreitada de Requalificação e Modernização da Escola Secundária de Odivelas. A necessidade dos trabalhos de remodelação/modernização da referida escola remonta a um período bem anterior a 2020, mas é nesse ano que foi assinado um protocolo entre a CMO e o Ministério da Educação visando o objetivo citado. Em paralelo, na altura, colocava-se igualmente uma questão semelhante relativamente à Escola Secundária da Ramada, igualmente a necessitar de investimentos, investimentos esses então da exclusiva responsabilidade do Ministério, mas que tardavam. Dava os primeiros passos o chamado processo de descentralização de competências na área da educação. Quando processos dessa envergadura se desenvolvem importa medir com rigor as suas consequências, analisando-as sem paixões ou interesses imediatistas que comprometem a visão a médio e longo prazo. Não será essa uma das características fortes da política portuguesa ou de uma maneira muito própria de equacionar o futuro que vezes de mais enxerga as vantagens a curto prazo e despreza os custos futuros. Tem sido assim demasiadas vezes no passado: uma espécie de visão dualista das coisas e dos problemas que nos tenta levar quase sempre a decisões sob pressão que nos incutem a sensação ou a ideia de que é assim ou vem aí o caos! Foi assim, por exemplo, no processo de adesão a CEE, apresentado por muitos sectores políticos como uma quase fatalidade! Quem aceita que assim é não pode negociar com firmeza as condições e décadas depois ainda sentimos na economia e no modo de vida as consequências das cedências feitas em sectores tão estratégicos como a indústria e a agricultura ou as pescas. Foi assim na adesão à moeda única (perda de independência monetária) que igualmente penalizou fortemente alguns sectores produtivos retirando-lhes competitividade nos mercados internacionais. Voltemos ao protocolo assinado entre a CMO e o Ministério da Educação no ano de 2020 e que, recordamos, deixa de fora a ES da Ramada. Desde logo, esse protocolo prevê que o montante requerido para a realização dos trabalhos rondará os 3,3 Milhões de euros. O Ministério assumiria metade dessa verba (1,65M€), pagos em três tranches de 550 000€, nos anos de 2020, 2021, 2022. À CMO, competiria o resto do investimento. Como é do conhecimento desta Câmara a CDU, votou então contra a assinatura deste protocolo e explicitou então as suas razões. Desde logo registre-se que o custo dos trabalhos é estimado pelo Ministério, mas sem a intervenção do Município de Odivelas e dos seus Técnicos, ao que sabemos. Contudo, na cláusula 3ª do referido protocolo – Competências do Município, pode ler-se: a) Assegurar a elaboração dos projectos de arquitectura e especialidades.... b)

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Cutilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Obter todos os pareceres legalmente exigíveis c) Assumir os encargos com a requalificação e modernização da Escola, no montante que exceda o valor de 1,65 M€, resultante da adjudicação de trabalhos eventuais e de revisão de preços. d) Assegurar a posição de dono de obra Digamos que, o acordo defende bem o Ministério, mas deixa uma significativa margem de incerteza na responsabilidade direta do Município de Odivelas. Isto é particularmente evidente na definição do montante global da obra e na cláusula que põe a salvo o Ministério (sem qualquer restrição) do problema da revisão de preços. Só que o futuro veio mostrar sem sofismas que estamos agora confrontados com uma escalada de preços e que na base deste acordo será apenas o Município a ter de o enfrentar sem qualquer solidariedade institucional. -----

Estamos em crer que neste como noutros casos que de modo mais ou menos direto se prendem com a chamada delegação de competências é preciso reter a lição. Por outro lado, fica a interrogação sobre os motivos que levam a deduzir um montante global de 3,3 M€ sem uma avaliação desse montante por parte do Município. A descentralização de competências, como repetidamente temos afirmado, não pode ser uma forma do Estado Central aligeirar sem os meios financeiros justos as suas responsabilidades, deixando o ónus sobre o Poder Local. Reafirmando a nossa convicção da premência e justiça da realização das obras em discussão neste ponto e tendo igualmente em conta o seu conteúdo efetivo, quisemos contribuir aqui com a nossa reflexão, esperando que ela possa ser uma contribuição positiva e se assim quiserem entender como “um sinal à navegação”. Como temos dito e reiteramos: os orçamentos municipais são limitados e quando se tapa de um lado, algo vai ficar a descoberto. Iremos abster-nos na votação deste ponto.” -----

3.3 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODIVELAS PARA A INVENTARIAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DOCUMENTOS. (DJAG/DJOM) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2022/6399, de 09-08-2022, com os despachos do Senhor Vereador e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“É objetivo da Câmara Municipal de Odivelas, através do seu Arquivo Municipal, no âmbito da política de salvaguarda do património cultural documental, reunir, preservar, divulgar e valorizar o património documental de valor histórico do Concelho de Odivelas. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

De acordo com a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, o conhecimento, estudo, proteção, valorização e divulgação do património cultural, constituem um dever da Administração Central e das Autarquias Locais, nomeadamente através do seu inventário, registo, partilha e divulgação de informação." -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve. -----

"Começo por me congratular com a iniciativa de celebração deste Protocolo, com os fins previstos, entre a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odivelas. Importa, contudo, fazer algumas precisões relativamente ao conteúdo da informação que é colocada a deliberação. Refere que dará início e que tem como objetivo dar início ao arquivo histórico. Relembro que a criação formal do arquivo histórico remonta à aprovação do regulamento do seu funcionamento em 2007 e que nesse âmbito se inserem ações como a proteção e divulgação das atas das reuniões de Câmara Municipal, documentação de valor administrativo e histórico. Depois é celebrado o primeiro Protocolo desta Câmara Municipal com a Torre do Tombo - Direção Geral dos Arquivos atual Direção Geral do Livro, dos Arquivos e Bibliotecas, em 2009, que teve por objetivo a digitalização dos registos paroquiais do Concelho. Os registos paroquiais, recorde, são registos que as paróquias encetaram de forma obrigatória a partir do Concílio do Trento, em meados do séc. XVI. À data foi uma iniciativa muito inovadora, fomos das primeiras autarquias a fazê-lo, e permitiu passar de microfilme para suporte digital os registos paroquiais que têm os assentos de nascimento, morte e casamento no Concelho de Odivelas acontecidos entre o séc. XVI e o séc. XIX. Esse trabalho permitiu a disponibilização online de milhares de imagens que estão passíveis de acesso e pesquisa. A questão que coloco é que trabalho posterior está previsto, porque essa foi a etapa inicial – converter imagens em microfilme em imagens digitalizadas - agora essas imagens devem ser descritas, convertidas em português corrente, ser identificados os nomes para que possam servir o verdadeiro fim: o estudo genealógico das pessoas que nosso Concelho, nasceram, morreram, casaram, desde o séc. XVI. É informação de relevante interesse sociológico, demográfico, porque se trata dos antepassados de Odivelas. Já coloquei esta questão em diversas reuniões. Deixo aqui a recomendação de consulta ao site "Nós Portugueses", fruto da colaboração entre a Torre do Tombo, Fundação Calouste Gulbenkian e muitas outras entidades públicas que pode ajudar a perceber o que estou a referir." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Odivelas e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Odivelas para a Inventariação, Digitalização e Divulgação de Documentos, conforme informação acima referida. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, fez uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:

“Congratulamo-nos que tenha sido acolhida a proposta do PSD que fizemos em 2020 quando veio a deliberação a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal e a Torre do Tombo para acesso, digitalização, descrição e pesquisa da documentação no âmbito do Mosteiro de S. Dinis. À data, em declaração de voto declaramos - e eu vou ler porque a declaração se mantém oportuna e atual nos seus termos – “O conhecimento arquivístico e documental, é um trabalho fundamental para que não se perca a memória do Concelho. Propomos que se promova o inventário, tratamento, preservação e divulgação de documentação das instituições culturais e desportivas mais antigas do Concelho. Em concreto a Sociedade Musical Odivelense, a Sociedade Musical e Desportiva de Caneças, os Bombeiros de Odivelas, instituições centenárias, que têm fundos documentais interessantes que merecem ser tratados, divulgados, conhecidos e preservados. Consideramos que este protocolo é um ponto de partida importante no conhecimento da história do Concelho, que deve ser complementado com as propostas que apresentamos.” Esta foi a nossa declaração de voto em 2020 que pode permanecer como declaração de voto em 2022 para este Protocolo com os Bombeiros Voluntários. Ficamos satisfeitos que a proposta tenha sido acolhida e desejamos que se venha a alargar a outras instituições do Concelho e a particulares que detenham documentação de interesse histórico ou cultural. Deixamos, também, a proposta que a recolha, estudo e divulgação contemple os testemunhos orais da população residente nas zonas mais antigas do Concelho, porque esses registos orais perdem-se com a morte das pessoas e com eles se perde a possibilidade de preservar parte da memória do Concelho. Cuidar da nossa história coletiva é um contributo importante para a formação de cidadãos de Odivelas conscientes e orgulhosos da terra que escolheram para viver. Esperemos então pelos bons resultados deste Protocolo e de outros, neste âmbito, que urge concretizar.” -----

3.4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA PARCEIRA NA ESCOLA BÁSICA DO MOSTEIRO, NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR. (DECS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2022/6892, de 25-08-2022, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Informação: -----

“O Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2022/2023, nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, da rede pública, foi aprovado na 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 20 de julho de 2022 (**Anexo 1**). -----

Integraram o referido Programa as minutas dos Acordos de Colaboração e Cooperação, tripartidos, a celebrar com os Agrupamentos de Escolas, Associações de Pais e Encarregados de Educação e Instituições Particulares de Solidariedade Social.-----

As parcerias a estabelecer no âmbito do Programa observam a legislação enquadadora designadamente, o estabelecido nos artigos 14.º e 15.º da Portaria nº 644-A/20015 (**Anexo 2**), nos quais se prevê a celebração de um Acordo de Colaboração e Cooperação entre a Câmara Municipal de Odivelas (entidade promotora), os agrupamentos de escolas e as APEE e IPSS, enquanto entidades gestoras parceiras. -----

Todo o processo foi desenvolvido em estreita articulação com todas as entidades envolvidas, cabendo aos agrupamentos de escolas determinar a entidade que pretendiam que se constituísse como entidade gestora parceira. -----

Considerando o acima exposto, na 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 20 de julho de 2022, foi aprovada a constituição das diversas parcerias, nos diversos agrupamentos de escolas, conforme melhor resulta do quadro seguinte: -----

Agrupamento de Escolas	Entidade Gestora Parceira	Estabelecimento de ensino
AE Adelaide Cabette	Instituto Português de Pedagogia Infantil	EB António Maria Bravo
		EB Maria Máxima Vaz
	APEE EB D. Dinis N.º 1	EB Bernardim Ribeiro
		EB D. Dinis N.º 1
AE Braamcamp Freire	Jardim Infantil Popular da Pontinha	EB da Serra da Luz
		EB Dr. Mário Madeira
	Centro Comunitário Paroquial de Famões	EB Mello Falcão
		EB da Quinta da Paiã
	APEE EB Quinta da Condessa	EB de Vale Grande
	APEE EB Casal da Serra	EB da Quinta da Condessa
		EB do Casal da Serra
AE Caneças	Centro Comunitário Paroquial da Ramada	EB Cesário Verde
		EB Francisco Vieira Caldas
		EB Artur Alves Cardoso
		EB Prof.ª Maria Costa
AE D. Dinis	Instituto Português de Pedagogia Infantil	EB Rainha Santa
		EB Maria Lamas

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

		EB do Mosteiro
AE Moinhos Arroja	APEE AE Moinhos da Arroja	EB Manuel Coco EB de Porto Pinheiro
AE Sudoeste de Odivelas	Centro Comunitário Paroquial de Famões	EB Casais de Trigache EB Sophia de Mello B. Andresen EB da Quinta das Dálias
	APEE EB Veiga Ferreira	EB Veiga Ferreira
AE Pedro Alexandrino	Instituto Português de Pedagogia Infantil	EB Barbosa Du Bocage EB da Quinta São José EB de Olival Basto EB Carlos Paredes
AE Vasco Santana	Centro Comunitário Paroquial da Ramada	EB Eça de Queirós EB de Casal dos Apréstimos EB João Villaret EB da Amoreira

Contudo, após a aprovação do processo em sede de reunião da Câmara Municipal de Odivelas, o Diretor do Agrupamento de Escolas D. Dinis, veio solicitar ao Município de Odivelas, via email (**Anexo 3**), a alteração da entidade gestora parceira inicialmente proposta para a nova Escola Básica do Mosteiro. -----

Assim, pretende o órgão de administração e gestão do agrupamento, nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial (vd. artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual) que a entidade inicialmente proposta para a escola em causa, a IPSS - IPPI - Instituto Português de Pedagogia Infantil, seja substituída pela entidade, IPSS - Sopro dos Sonhos, justificando esta alteração, quer em termos pedagógicos, quer da própria gestão do pessoal/professores. -----

Entende o Diretor do Agrupamento de Escolas D. Dinis, que sendo a IPSS Sopro dos Sonhos, a entidade parceira na implementação da CAF e AAAP na EB do Mosteiro, manter uma única entidade constitui-se como uma mais-valia ao nível da articulação das várias componentes (CAF, AAAP e AEC), bem como permitirá uma gestão dos recursos humanos mais eficiente, sendo particularmente relevante quando se torna necessário promover substituições por ausências. -----

No pedido apresentado pelo Diretor do Agrupamento de Escolas D. Dinis são ainda indicados outros motivos que fundamentam a proposta de alteração da entidade gestora parceira. -----

Considerando que de acordo com o estabelecido na Portaria nº 644-A/20015, a oferta das AEC deve ser adaptada ao contexto da escola com o objetivo de atingir o equilíbrio entre os interesses dos alunos, a formação e perfil dos profissionais que as asseguram e os recursos materiais e imateriais de cada território,

Câmara Municipal de Odivelas

Pagos do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

e que, a planificação e acompanhamento daquela oferta cabe ao agrupamento de escolas, nada há a obstar ao pedido de alteração efetuado pelo Diretor do Agrupamento de Escolas D. Dinis. -----

Assim, de acordo com o estabelecido na al. d), do nº 2 do Artigo 23º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e com o disposto no artigo 39º do Decreto – Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, que desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios em matéria de educação e atento ainda o estabelecido nos artigos 170.º e 173.º do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar a proposta de alteração da entidade gestora parceira na EB do Mosteiro (Proposta de Implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Letivo 2022/2023, aprovada na 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 20 de julho de 2022) conforme solicitado pelo Diretor do Agrupamento, para a entidade «Sopro dos Sonhos», nos termos melhor indicados no quadro infra: -----

Agrupamento de Escolas	Entidade Gestora Parceira	Estabelecimento de ensino
AE D. Dinis	Instituto Português de Pedagogia Infantil	EB Rainha Santa
		EB Maria Lamas
	Sopro dos Sonhos	EB do Mosteiro

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada do Chega, com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e o voto contra do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Proposta de Alteração da Entidade Gestora Parceira na Escola Básica do Mosteiro, no Âmbito da Implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular, conforme informação acima referida. -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, fez uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: ---

“O nosso voto contra está diretamente relacionado com a nossa posição sobre a implementação das AEC e demonstrado aquando da votação da implementação das AEC no 1º ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2022/2023, na reunião de CMO de 20 de julho de 2022. É uma questão de princípio político e não

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

sobre a alteração da entidade gestora parceira na Escola Básica do Mosteiro. A nossa posição tem sido sempre contra, ao longo destes anos. Porque consideramos que as crianças têm o direito de brincar e o direito a estar uns com os outros, sem a permanente orientação de um adulto. Porque este método compele os alunos a estarem 7 ou 8 horas num mesmo espaço físico, sem interagirem de forma autónoma, o que lhes retira competências ao nível da capacidade de autonomia. Porque condiciona a capacidade de socialização e criação de empatia com as outras crianças. Em suma, porque lhes é retirado o tempo para brincar, tempo que é irrepetível no seu processo de desenvolvimento. Entendemos, também, que a metodologia da implementação das AEC não as torna universais, nem permite o acesso de todos os alunos em igualdade de circunstâncias, tal como propicia a precariedade e instabilidade dos docentes, dificultando o sucesso do ensino aprendizagem. Por isso, o nosso voto contra.” -----

3.5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PREÇOS DE VENDA DAS GARRAFAS DE VINHO “MADRE PAULA TINTO” E “MADRE PAULA BRANCO”, BEM COMO DAS CAIXAS PERSONALIZADAS PARA DUAS GARRAFAS. (DDCT/DCT) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2022/6971, de 06-09-2022, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: --

Informação: -----

“Em virtude da assinatura do protocolo de parceria entre a Escola Profissional Agrícola D. Dinis - Paiã, a Casa Santos Lima e o Município de Odivelas, surge o projeto vitivinícola Vinho “Madre Paula”, vinho produzido com uvas da vinha da Escola, que visa transformar esta atividade numa atração turística, com forte expressão rural, num ambiente predominantemente urbano, contrariando assim, a falta de oferta vinícola no Concelho de Odivelas, potenciando este tipo de produto num território de elevada densidade populacional e reforçando o fator de diferenciação da oferta no mercado. -----

Procura-se, deste modo criar condições para que esta atividade de atração turística se destaque, pela sua qualidade e pelo aproveitamento das paisagens naturais e rurais, que a Escola Profissional Agrícola D. Dinis tem para oferecer. -----

O protocolo entre o Município de Odivelas, a Escola Profissional Agrícola D. Dinis - Paiã e a Casa Santos Lima, no âmbito do Projeto de desenvolvimento e produção do Vinho Madre Paula, foi aprovado por unanimidade na 8.ª ROCMO, no dia 21 de abril de 2021, com vista a afirmar Odivelas como integrante da

Região de Vinhos de Lisboa, garantindo a promoção da cultura das vinhas concelhias - o que se traduz em inúmeros benefícios para a população local - assim como, também, posicionar-se como destino turístico nos segmentos de "Gastronomia e Vinhos" e "Ruralidade e Natureza". -----

O Setor de Turismo da Câmara Municipal de Odivelas reconhece, na celebração deste protocolo, uma oportunidade de diversificar a oferta do nosso território e de reforçar o "fator diferencial" do Concelho no mercado, alavancando a competitividade desta atividade económica e mantendo-se, assim, a par das atuais exigências do mercado. -----

Para tanto, pretendemos vender este vinho, bem como a caixa de oferta do mesmo. -----

Assim, consideramos que o ponto de venda principal do Vinho Madre Paula, bem como a caixa de oferta deverá ser a Loja do Turismo, localizada no Strada Outlet, com o objetivo de chegar aos munícipes e ao público em geral, a um preço acessível. -----

Contudo, pretende-se também, que o Vinho seja comercializado por parte da CMO, em outros pontos de venda, como por exemplo, no dia do lançamento do mesmo, dia 1 de outubro na Quinta do Espírito Santo, e no Centro de Exposições de Odivelas. -----

O Protocolo de parceria relativo à produção do Vinho Madre Paula, contempla que a Casa Santos Lima ceda 3% das garrafas produzidas à CMO, até ao limite máximo de 720 garrafas ao ano. Contudo, se a CMO pretender adquirir mais garrafas, será ao preço de venda ao revendedor. -----

Assim, o custo de aquisição de cada garrafa de **Vinho Tinto** ao preço de venda ao revendedor é de: -----

- 3,10 € + IVA 13% = **total 3,50 €** -----

Custo de aquisição de cada garrafa de **Vinho Branco** ao preço de venda ao revendedor é de: -----

- 2,65 € + IVA 13% = **total 2,99 €** -----

Mais se informa que, o preço de venda ao público recomendado, pela Casa Santos Lima é o seguinte: -----

- Madre Paula, Vinho Regional Lisboa, **Tinto**, 750ml – PVPR não vinculativo – **5,00 €** (Iva Incluído) ---
- Madre Paula, Vinho Regional Lisboa, **Branco**, 750ml – PVPR não vinculativo – **4,00 €** (Iva Incluído)

Relativamente às caixas de oferta para duas garrafas de 750ml, informa-se que o custo de aquisição de cada **caixa de oferta** é de: **1,68 € + IVA 23%**, o que perfaz um total de **2,066 €** por caixa. -----

Tendo em conta que os preços unitários dos presentes produtos não constam no Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, submete-se a deliberação do Executivo Municipal que: -----

1. O valor de venda ao público estipulado para cada garrafa seja: -----

- Madre Paula, Vinho Regional Lisboa, **Tinto**, 750ml – **5,00 €** (Iva Incluído) -----
- Madre Paula, Vinho Regional Lisboa, **Branco**, 750ml – **4,00 €** (Iva Incluído) -----

2. O valor de venda ao público para cada "Caixa de Oferta" seja de **2,50 €** (Iva Incluído). -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Assim, uma vez que nos termos dos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para fixar o preço dos bens indicados supra é da Câmara Municipal de Odivelas, propõe-se que o preço proposto seja submetido para deliberação do Executivo Municipal. -----
Mais se propõe que, na próxima revisão do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais seja considerada a introdução destes preços naquele Regulamento.”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

“Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada do Chega, do Senhor Vereador da bancada da CDU e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, a Proposta de Fixação de Preços de Venda das Garrafas de Vinho “Madre Paula Tinto” e “Madre Paula Branco”, bem como das Caixas Personalizadas para Duas Garrafas, conforme informação acima referida. -----

3.6 – PROPOSTA DE PERDÃO DE DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES – INTERNO 2022/6875 (DECS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2022/6875, de 01-09-2022, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

“O Município de Odivelas, desde a sua constituição, tem vindo a afirmar e prosseguir uma política educativa assente na construção de uma escola inclusiva em que o acesso à educação de todas as crianças e jovens independentemente das condições socioeconómicas, ou quaisquer outras diferenças, seja uma realidade efetiva. -----

É com esse propósito que tem vindo a realizar um investimento continuado em vários domínios na área da educação designadamente, ao nível dos recursos humanos, dos equipamentos e dos recursos financeiros disponibilizados. -----

A Ação Social Escolar é uma competência da autarquia que tem como principal objetivo apoiar os alunos que frequentam o 1º. Ciclo do ensino básico com a atribuição de subsídio para material escolar, visitas de estudo e refeições escolares e constitui uma ferramenta essencial na construção de políticas que favoreçam a equidade educativa. Engloba, por isso, um conjunto diverso de modalidades de apoio que combatem a exclusão social e promovem a igualdade de oportunidades das crianças e jovens do concelho. -----

O contexto pandémico global que atravessámos em virtude da epidemia SARS-CoV-2 causou uma emergência de saúde pública, social e económica que não atingiu todos por igual e acentuou desigualdades preexistentes. -----

Muitos agregados familiares debatem-se com dificuldades económicas que não lhes permitem conseguir pagar os valores referentes às refeições escolares consumidas pelos seus educandos. -----

Neste contexto, foram apresentados, por três encarregados de educação, requerimentos a solicitar o perdão de dívida, concretamente de: -----

- O encarregado de educação de um aluno no valor total de **276,28€ (duzentos e setenta e seis euros e vinte e oito cêntimos)** referente às refeições escolares consumidas pelo seu educando nos anos letivos de 2020/2021 e 2021/2022. Trata-se de um agregado familiar monoparental masculino com três filhos menores. O agregado familiar está numa situação de carência socioeconómica e alimentar, consequente da insuficiência de rendimentos para fazer face às despesas fixas de manutenção; -----
- A encarregada de educação de um aluno, no valor total de **286,35€ (duzentos e oitenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos)** referente às refeições escolares consumidas pelo seu educando no ano letivo de 2021/2022. Trata-se de um agregado familiar monoparental feminino com um filho menor. O agregado familiar encontra-se em situação de carência económica, uma vez que subsiste do insuficiente rendimento de trabalho da encarregada de educação; -----
- A encarregada de educação de dois alunos, no valor total de **133,77€ (cento e trinta e três euros e setenta e sete cêntimos)** referente às refeições escolares consumidas pelos seus educandos no ano letivo de 2020/2021 e 2021/2022. Trata-se de um agregado familiar monoparental com dois filhos menores a cargo. A progenitora encontra-se desempregada. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Face a estes pedidos, o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (SAASI), da Divisão de Coesão Social confirmou a veracidade dos factos invocados, tendo constatado que os agregados familiares apresentam uma situação socioeconómica débil. -----

Considerando que: -----

- O Município de Odivelas assegura, no âmbito do seu quadro de competências, a alimentação às crianças que frequentam os estabelecimentos do pré-escolar e do 1º ciclo do Concelho através de um contrato de fornecimento de refeições escolares; -----
- A alínea hh), n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, comete à Câmara Municipal a competência para deliberar em matéria de ação social escolar; -----
- À luz da disposição mencionada a Câmara Municipal pode deliberar o perdão de dívida, em situações de comprovada debilidade económica de agregados familiares; -----
- Foi confirmado que os agregados familiares supramencionados estão impossibilitados de proceder ao pagamento do montante em dívida; -----
- Foi atestado a veracidade dos factos através de documentação que consta no processo interno. -----

Submete-se, à consideração superior, o envio para deliberação, em sede de Reunião da Câmara Municipal, a presente proposta de perdão de dívida referente a refeições escolares dos alunos no valor total de **696,40€ (seiscentos e noventa e seis euros e quarenta cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.** -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

“Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Perdão de Dívida Referente a Refeições Escolares, conforme informação acima referida. -----

V - PROCESSOS PARTICULARES

5.1 - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA DELIBERAÇÃO QUE APROVOU ALTERAÇÕES AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011 DO BAIRRO DOS QUATRO – UNIÃO DAS FREGUESIAS PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU)

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2022/2107, de 29-08-2022, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

Informação:

"O presente processo diz respeito ao pedido de alteração de licença administrativa da operação de loteamento e das obras de urbanização ao alvará de loteamento n.º 4/2011, em nome de Comissão de Administração Conjunta da AUGI Bairro dos Quatro, tendo a titular sido notificada da deliberação que aprovou o licenciamento de alterações à operação de loteamento, através do ofício n.º saída/2020/6303, de 18/02/2020. Decorrido 1 ano a contar da data da referida notificação, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, sem que a requerente tenha vindo apresentar a comunicação prévia de alteração das obras de urbanização. Na audiência de interessados prevista nos artigos 121.º e 122.º do CPA, sobre a perspetiva de declaração de caducidade da licença de alteração à operação de loteamento, a requerente pronunciou-se solicitando que o prazo para entrega de elementos fosse alargado, o que não aconteceu decorridos dois anos. Assim, de acordo com a informação técnica do setor de arquitetura n.º DGOU/2022/2062, a fl. 6068, propõe-se submeter o processo a deliberação de Câmara a proposta de declaração da caducidade da deliberação que aprovou alterações à licença de loteamento apresentada com o requerimento a fls. 3958 e deliberada na 2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 29/11/2017.

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do n.º 2 do art.º 78 do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual."

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



“Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Declaração de Caducidade da Deliberação que Aprovou Alterações ao Alvará de Loteamento N.º 4/2011 do Bairro dos Quatro – União das Freguesias Pontinha e Famões., conforme informação acima referida. -----

5.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 14/89 DO BAIRRO CASAL DO RATO, PARA O LOTE 29 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2022/2126, de 30-08-2022, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Casal do Rato, que tem como objetivo a alteração dos parâmetros urbanísticos do lote 29 com vista à legalização da edificação existente, em nome de Martinho José Ratinho Ramos, com a entrega dos documentos respetivos, a fls. 7877 a 7880, está comprovada a titularidade e a legitimidade do requerente. Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 095/PRES/2022 a fls. 7957, não se registaram reclamações, conforme mencionado a fls. 7984/verso. Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento nº 14/89, do B.º Casal do Rato nas seguintes condições: -----

- Aplicação dos critérios definidos no art.º 99.º do RMEU para o dimensionamento das cedências em AUGI, podendo ainda a Câmara Municipal prescindir da compensação devida à área de espaços verdes e de

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Comes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

utilização coletiva, prevista no n.º 4 do art.º 44.º, do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual e no art.º 49.º e n.º 2 do art.º 99.º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva; -----

• Aceitação do valor de 4.870,66€, como compensação pela área de cedência para equipamento de utilização coletiva em falta (35,00m²), prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual e no art.º 49.º e n.º 2 do art.º 99.º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva. Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do n.º 2, do art.º 78 do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

“Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com o voto contra do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 14/89 do Bairro Casal do Rato, para o Lote 29 – União das Freguesias de Pontinha e Famões, conforme informação acima referida. -----

5.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2001 DO BAIRRO TRIGACHE NORTE AUGI 1, PARA O LOTE 215 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA FAMÕES. (DGOU/DRRU -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2022/2141, de 31-08-2022, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

transcrevem: -----

Informação: -----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Trigache Norte AUGI 1, que tem como objetivo a alteração dos parâmetros urbanísticos do lote 215, com vista à legalização da edificação existente, em nome de António Dias Vinagre e Outra, com a entrega dos documentos respetivos, a fls. 10395 a 10398, está comprovada a titularidade e a legitimidade do requerente. Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 094/PRES/2022 a fls. 10471, não se registaram reclamações, conforme mencionado a fls. 10520/verso. Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2001, do B.º Trigache Norte AUGI 1. Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do n.º 2, do art.º 78 do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

“Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 5/2001 do Bairro Trigache Norte AUGI 1, para o lote 215 – União das Freguesias de Pontinha Famões, conforme informação acima referida. -----

5.4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2000, DO BAIRRO GRANJAS NOVAS, PARA O LOTE 47 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2022/2048, de 29-08-2022, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

Informação: -----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Granjas Novas, que tem como objetivo a divisão do lote 47, para constituição de dois lotes, com vista a implantação de duas moradias unifamiliares, em nome de Silogia, Lda., com a entrega dos documentos respetivos, a fls. 9821 a 9835, está comprovada a titularidade e a legitimidade do requerente. Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 091/PRES/2022 a fls. 9929, não se registaram reclamações, conforme mencionado a fls. 9934/verso. Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2000 do B.º Granjas Novas nas seguintes condições: --

- Aplicação dos critérios definidos no art.º 99.º do RMEU para o dimensionamento das cedências em AUGI, podendo ainda a Câmara Municipal prescindir da compensação devida à área de espaços verdes e de utilização coletiva, prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual e no art.º 49.º e n.º 2 do art.º 99.º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva; -----

- Aceitação do valor de 4.838,40€, como compensação pela área de cedência para equipamento de utilização coletiva em falta (35,00m²), prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual e no art.º 49.º e n.º 2 do art.º 99.º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva. Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do n.º 2 do art.º 78 do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

Câmara Municipal de Odivelas

Pagos do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

“Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com o voto contra do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 1/2000, do Bairro Granjas Novas, para o Lote 47 – União das Freguesias de Ramada e Caneças, conforme informação acima referida. -----

5.5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2013, DO BAIRRO GIRASSOL, PARA OS LOTES 269 E 270 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU) -----

Deliberado, por unanimidade a retirada do ponto-----

5.6 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2007 - BAIRRO CARRASCAIS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 59. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2022/2097, de 26-08-2022, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Cuilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

“Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos.” -----

Informação Técnica: -----

1. INTRODUÇÃO -----

Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 6/2007, de 28 de dezembro, do bairro supramencionado. -----

2. ANÁLISE -----

Para o efeito, o requerente apresenta os seguintes elementos: -----

- Certidão permanente do registo predial válida; -----
- Guia de depósito de caução n.º 0011114, de 22/08/2022, na conta n.º 0035 0545 070833950 do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 228,83€ (Duzentos e vinte e oito euros e oitenta e três cêntimos) correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas; -----
- Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que as participações do lote se encontram regularizadas até à data de 24/08/2022. DGOU/DRRU Informação 2/2 -----

3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: -----

- Autorizar o distrato da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no B.º Carrascais, com Alvará de Loteamento n.º 6/2007, de 28 de dezembro, ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27.º, da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual; -----
- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente):
“Em conformidade com o ____º ponto da ____ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ____ de _____ de 2022, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrato da hipoteca legal, existente sobre o Lote 59 do Bairro Carrascais, Junta da União das Freguesias de Ramada e Caneças, com a descrição n.º 505/19890921 Caneças, para efeitos de cancelamento do registo da Apresentação número 11, de 19/02/2008, inserido no Alvará de Loteamento n.º 6/2007, de 28 de dezembro”. -----

Câmara Municipal de Odivelas -----

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

"Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 59, inserido no Bairro Carrascais – União das Freguesias de Ramada e Caneças, por depósito caução n.º 0011114, de 22-08-2022, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor de € 228,83 (duzentos e vinte e oito euros e oitenta e três cêntimos) para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 6/2007, de 28 de dezembro, conforme informação acima referida.-----

5.7 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2002 - BAIRRO MONTE VERDE - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 100. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2022/2087, de 25-08-2022, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

"Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do nº 5, do art.º 27 da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos." -----

Informação Técnica: -----

1. INTRODUÇÃO -----

"Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 2/2002, de 04 de fevereiro, do bairro supramencionado. -----

2. ANÁLISE -----

Para o efeito, o requerente apresenta os seguintes elementos: -----

- Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote; -----
- Guia de depósito de caução n.º 000012308, de 09/08/2022, na conta n.º 0035 0545 070801150 do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 782,69€ (Setecentos e oitenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos) correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas; -----
- Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que as comparticipações do lote se encontram regularizadas até à data de 09/08/2022. DGOU/DRRU Informação 2/2. -----

3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: -----

- Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no B.º Monte Verde, com Alvará de Loteamento n.º 2/2002, de 04 de fevereiro, ao abrigo do n.º 5, do Artigo 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual; -----
- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente):
"Em conformidade com o ____º ponto da ____ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ____ de _____ de 2022, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 100 do Bairro Monte Verde, Junta da União das Freguesias de Ramada e Caneças, com a descrição n.º 1878/20030805 Caneças, para efeitos de cancelamento do registo da Apresentação número 30, de 28/02/2002, inserido no Alvará de Loteamento n.º 2/2002, de 4 de fevereiro". -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

Câmara Municipal de Odivelas

Pagos do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



“Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a substituição de Hipoteca legal, constituída sobre o lote 100, inserido no Bairro Monte Verde – União das Freguesias de Ramada e Caneças, por depósito caução n.º 000012308, de 09-08-2022, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor de € 782,69 (setecentos e oitenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos) para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 2/2002, de 4 de fevereiro, conforme informação acima referida. -----

5.8 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2013 - BAIRRO GIRASSOL - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 213. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2022/2034, de 17-08-2022, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do n.º 5, do art.º 27 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos.” -----

Informação Técnica: -----

1. INTRODUÇÃO -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NºPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

“Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 2/2013, de 12 de setembro, do bairro supramencionado. -----

2. ANÁLISE -----

Para o efeito, o requerente apresenta os seguintes elementos: -----

- Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote; -----
- Guia de depósito de caução n.º 0011913, de 12/08/2022, na conta n.º 0035 0592014810750 do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 3.481,28€ (Três mil quatrocentos e oitenta e um euros e vinte e oito cêntimos) correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas; -----
- Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que as comparticipações do lote se encontram regularizadas até à data de 28/03/2022. DGOU/DRRU Informação 2/2. -----

3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: -----

- Autorizar o distrato da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bº Girassol, com Alvará de Loteamento n.º 2/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do n.º 5, do Artigo 27.º, da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual; -----
- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente):
“Em conformidade com o ____º ponto da ____ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ____ de _____ de 2022, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrato da hipoteca legal, existente sobre o Lote 213, do Bairro Girassol, Junta da União das Freguesias de Ramada e Caneças, com a descrição n.º 2821/20190918, Ramada, para efeitos de cancelamento do registo da Apresentação número 2230, de 17/09/2013, inserido no Alvará de Loteamento n.º 2/2013, de 12 de setembro.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

“Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----



DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a substituição de Hipoteca legal, constituída sobre o lote 213, inserido no Bairro Girassol – União das Freguesias de Ramada e Caneças, por depósito caução n.º 0011913, de 12-08-2022, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor de € 3.481,28 (três mil quatrocentos e oitenta e um euros e vinte e oito cêntimos) para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 2/2013, de 12 de setembro, conforme informação acima referida.

5.9 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2011 - BAIRRO ALTO DE FAMÕES - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 102. (DGOU/DRRU)

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2022/2077, de 24-08-2022, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

Informação:

“Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do nº 5 do art.º 27 da Lei nº 91/9, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos.”

Informação Técnica:

1. INTRODUÇÃO

"Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 5/2011, de 18 de novembro, do bairro supramencionado.

2. ANÁLISE

Para o efeito, o requerente apresenta os seguintes elementos: • Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote; • Guia de depósito de caução n.º 0010413, de

10/08/2022, na conta n.º 0035 0545 070804650 do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 1.201,00€ (Mil duzentos e um euros) correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas; • Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que as comparticipações do lote se encontram regularizadas até à data de 16/08/2022. DGOU/DRRU Informação 2/2. -----

3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: -----

- Autorizar o distrato da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no B.º Alto de Famões, com Alvará de Loteamento n.º 5/2011, de 18 de novembro, ao abrigo do n.º 5, do Artigo 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual; -----
- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente):
"Em conformidade com o ____º ponto da ____ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ____ de _____ de 2022, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrato da hipoteca legal, existente sobre o Lote 102, do Bairro Alto de Famões, Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, com a descrição n.º 4822/20160906 Famões, para efeitos de cancelamento do registo da Apresentação número 2309, de 09/07/2012, inserido no Alvará de Loteamento n.º 5/2011, de 18 de novembro." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

"Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a substituição de Hipoteca legal, constituída sobre o lote 102, inserido no Alto de Famões – União das Freguesias Pontinha e Famões, por

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

depósito caução n.º 00104159, de 10-08-2022, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor de € 1.201,00 (mil duzentos e um euros) para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 5/2011, de 18 de novembro, conforme informação acima referida. -----

5.10 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2001 - BAIRRO TRIGACHE NORTE AUGI 1 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 168. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2022/2075, de 24-08-2022, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos.” -----

Informação Técnica: -----

1. INTRODUÇÃO -----

Solicita a requerente identificada em epígrafe, a reapreciação do antecedente Edoc/2022/48776 referente ao pedido substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 5/2001, de 14 de maio, do bairro supramencionado. -----

2. ANÁLISE -----

Após indeferimento do antecedente referido no ponto 1, proferido por despacho do Sr. Vereador Francisco Batista a 18/07/2022, vem a requerente solicitar a reapreciação do procedimento, uma vez que apresenta nova Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que as participações do lote se encontram regularizadas até à data de 11/08/2022. Por economia processual consideram-se para a presente análise, os elementos constantes do antecedente supramencionado e que são os seguintes: • Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote; • Procuração de Maria de Lourdes Teixeira dos Santos Mota na qual constitui sua procuradora Rute Maria Teixeira dos

Santos Simões Mota; • Guia de depósito de caução n.º 0010332, de 21/06/2022, na conta n.º 0035 0545070692250 do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 2.681,41€ (Dois mil seiscentos e oitenta e um euros e quarenta e um cêntimo) correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas; DGOU/DRRU Informação 2/2 -----

3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: -----

- Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no B.º Trigache Norte AUGI 1, com Alvará de Loteamento n.º 5/2001, de 14 de maio, ao abrigo do n.º 5 do Artigo, 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual; -----

- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente):
"Em conformidade com o ____º ponto da ____ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ____ de _____ de 2022, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 168 do Bairro Trigache Norte AUGI 1, Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, com a descrição n.º 1928/20020201 Famões, para efeitos de cancelamento do registo da Apresentação número 1, de 10/09/2001, inserido no Alvará de Loteamento n.º 5/2001, de 14 de maio." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

"Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a substituição de Hipoteca legal, constituída sobre o lote 168, inserido no Bairro Trigache Norte AUGI 1 – União das Freguesias Pontinha e Famões, por depósito caução n.º 0010332, de 21-6-2022, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor de € 2.681,41 (dois mil seiscentos e oitenta e um euros e quarenta e um cêntimo) para garantir

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 5/2001, de 14-05-2022, conforme informação acima referida. -----

5.11 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011 - BAIRRO DOS QUATRO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 580. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2022/2078, de 24-08-2022, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

"Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se descreve, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos". -----

Informação Técnica: -----

"1. INTRODUÇÃO -----

Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 4/2011, de 13 de setembro do bairro supramencionado. -----

2. ANÁLISE -----

Para o efeito, o requerente apresenta os seguintes elementos: • Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote; • Guia de depósito de caução n.º 0011406, de 19/08/2022, na conta n.º 0035 0545 070828350 do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 6.611,68€ (Seis mil seiscientos e onze euros e sessenta e oito cêntimos) correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas; • Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que as participações do lote se encontram regularizadas até à data de 22/08/2022. DGOU/DRRU Informação 2/2. -----

3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: • Autorizar o distrato da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no B.º Quatro, com Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de setembro, ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual; • Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente): “Em conformidade com o ____º ponto da ____ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ____ de _____ de 2022, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrato da hipoteca legal, existente sobre o Lote 580, do Bairro Quatro, Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, com a descrição n.º 4474/20120403 Famões, para efeitos de cancelamento do registo da Apresentação número 1652, de 02/01/2012, inserido no Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de setembro.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

“Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a substituição de Hipoteca legal, constituída sobre o lote 580, inserido no Bairro dos Quatro – União das Freguesias Pontinha e Famões, por depósito caução n.º 0011406, de 19-08-2022, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor de € 6.611,68 (seis mil seiscentos e onze euros e sessenta e oito cêntimos) para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de setembro, conforme informação acima referida. -----

5.12 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011 – BAIRRO DOS QUATRO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 672. (DGOU/DRRU) -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2022/2109, de 29-08-2022, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27 da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos.” -----

Informação Técnica: -----

1. INTRODUÇÃO -----

Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 4/2011, de 13 de setembro, do bairro supramencionado. -----

2. ANÁLISE -----

Para o efeito, o requerente apresenta os seguintes elementos: -----

- Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote; -----
- Guia de depósito de caução n.º 0012213, de 27/06/2022, na conta n.º 0035 0545 070703150 do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 6.480,98€ (Seis mil quatrocentos e oitenta euros e noventa e oito cêntimos) correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas; -----
- Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que as participações do lote se encontram regularizadas até à data de 22/08/2022. DGOU/DRRU Informação 2/2. -----

3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: • Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bº Quatro, com Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de setembro, ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual; • Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente). Em

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

conformidade com o ____º ponto da ____ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ____ de ____ de 2022, foi ____ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 672 do Bairro Quatro, Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, com a descrição n.º 4582/20120405 Famões, para efeitos de cancelamento do registo da Apresentação número 1652, de 02/01/2012, inserido no Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de setembro" -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

"Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a substituição de Hipoteca legal, constituída sobre o lote 672, inserido no Bairro dos Quatro – União das Freguesias Pontinha e Famões, por depósito caução n.º 0012213, de 27-06-2022, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor de € 6.480,98 (seis mil quatrocentos e oitenta euros e noventa e oito cêntimos) para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de setembro, conforme informação acima referida. -----

Eram 12h10 m, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

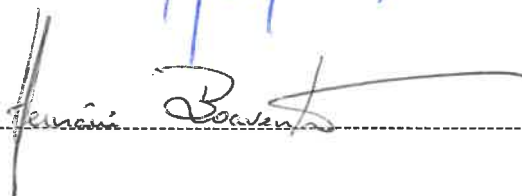
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal: _____



Fernando Boaventura